



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	7
Secretaria Municipal de Administração	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	41
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	49
Secretaria Municipal de Educação	52
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	82
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	96
Secretaria Municipal de Saúde	115
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	130
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	146
Autarquia de Melhoramento da Capital	151
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	158
Fundação Municipal do Meio Ambiente	162





Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 06-23479/CGM**

A **SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 01874/2026 da Coordenadora do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Portaria n. 36/CGM/2026 do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Município, art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946000445202624 (ID ePAD 23479), o servidor Janderson Valdir Silvino,, matrícula 185.574, pela servidora Anelisa da Silva, matrícula 474.860, na função de PRESIDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SHAUANA DOS SANTOS TAVARES
Data: 08/10/2026 08:37:54
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES**SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br



PORTARIA N. 11-20813/CGM

A **SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 01874/2026 da Coordenadora do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Portaria n. 36/CGM/2026 do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Município, art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946003765202555 (ID ePAD 20813), o servidor Janderson Valdir Silvino, matrícula 185.574, pela servidora Christiane Egger Catucci, matrícula 789.224, na função de PRESIDENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES
Data: 08/10/2026 08:37:20
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.

**PORTARIA N. 17-20592/CGM**

A SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 01874/2026 da Coordenadora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Portaria 36/CGM/2026 do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 07/09/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-20592, de 08/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10/09/2025, referente ao Processo nº 99946003597202506.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 07 de Outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES

Data: 08/10/2026 08:35:54

Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHAUANA DOS SANTOS TAVARES**SUBSECRETÁRIA DE CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e.e.**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br



DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** e-PAD 20476/2026 - NUP nº **99946003533202505**, com a incumbência de: Apurar a conduta da servidora por insuficiência de desempenho no exercício de suas funções, estando em estágio probatório, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral". certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO**.

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final:

ARQUIVAMENTO.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 07/10/2026 10:00:02
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.774, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**QUALIFICA O INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL - ISS, COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 74, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde - OSS o INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL - ISS, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Vinte e Quatro de Abril n. 88 - Centro - Palhoça/SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.864.305/0001-90, nos termos e para os fins constantes da Lei n. 10.372, de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Qualifica o Instituto de Saúde Social - ISS"



Código para verificação: **OD2JBL51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 09/10/2026 às 16:37:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 09/10/2026 às 16:33:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **OD2JBL51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.775, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

INCLUIR O INCISO XII, AO ART. 1º, DO DECRETO N. 29.751, DE 2026, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO AVALIADORA DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N. 001/2026 DA AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL (COMCAP)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XII, ao art. 1º, do Decreto n. 29.751, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XII - Jobson de Jesus Santos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Inclui Jobson de Jesus - Dec. 29.751 - Comissão Afro
COMCAP"



Código para verificação: **A5ZHE21D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 09/10/2026 às 16:37:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 09/10/2026 às 16:33:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **A5ZHE21D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01956/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 262317/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ABBAS KHALED DAYEH, matrícula nº 115.762, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na SECR MUNIC DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de novembro de 2026 a 09 de dezembro de 2026, referente ao 5º quinquênio, vencido em 21/11/2018.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01956 2026 Abbas Khaled Dayeh"



Código para verificação:**E20136ZF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 07/10/2026 às 11:32:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00262317/2026**

e o código **E20136ZF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01958/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 219501/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora BERENICE VIEIRA FERRARI, matrícula nº 100.625, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA I, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 04/06/2002.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01958 2026 Berenice Vieira Ferrari"



Código para verificação: **R6OBMGPP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 07/10/2026 às 12:08:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00219501/2026**

e o código **R6OBMGPP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01959/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 240590/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUCIANO DE MELLO, matrícula nº 197.599, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 26/12/2014.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01959 2026 Luciano de Mello"



Código para verificação: **EZ5VC9VI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 07/10/2026 às 13:31:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00240590/2026**

e o código **EZ5VC9VI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01969/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e Deliberação CGG nº 745/2026 - Processo I 00070396/2026;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Thales Augusto Pereira Nunes**, matrícula nº 41376-3, **Maurício Back Westrupp**, matrícula nº 41383-6, **Ricardo da Silva Carvalho**, matrícula nº 63097-7, **Adriano Corrêa de Souza**, matrícula nº 65782-4, **Eduardo Hirt Pinto**, matrícula nº 62876-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão relacionada ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável - PlanMob**.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será até 31/12/2026.

Art. 3º Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 31852961/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 01/10/2026.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1969 Comissão PlanMob"



Código para verificação: **4FM6I5U6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 08/10/2026 às 17:18:06 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **4FM6I5U6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01977/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Decreto nº 13599/2014, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e Deliberação do Comitê Gestor 2144/2026 – Processo Interno nº 00278704/2025;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31/10/2026, a Portaria nº 02371/2025, que instituiu as **Comissões Permanentes de Processos Administrativos Apuratórios e Sancionatórios de Corregedoria e Auditoria**, da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1977 Prorroga a Portaria 2371.2025 Comissões CGM"



Código para verificação: **3HJ5WT5W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/10/2026 às 09:56:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **3HJ5WT5W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01983/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 31852961/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02097/2025, Excluir o servidor **Marlon Ian de Souza**, matrícula nº 79099-0, da **Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos do Município de Florianópolis**, a partir de 30/09/2026.

Art. 2º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02097/2025, Incluir o servidor **Guilherme Colla**, matrícula nº 33788-9, na **Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Públicos do Município de Florianópolis**, a partir de 09/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos conforme datas acima.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1983 Substituir na Portaria 2097.2025 Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis"



Código para verificação: **QKVUTBDI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 09/10/2026 às 14:39:22 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **QKVUTBDI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 01968/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Mandado de Segurança nº 5031362-46.2025.8.24.0023, e de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a candidata aprovada em Concurso Público regido pelo **Edital nº 003/2019**, para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
NEUSA APARECIDA DE ANDRADE HILLESHEIM	IV	MAT.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 HORAS	344210	EBM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	CLASSE VAGA

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de Outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01968-2026"



Código para verificação: **I6ROSWWR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 07/10/2026 às 22:10:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110741/2025** e o código **I6ROSWWR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01928/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, c/c Decreto nº 29141/2026 e, com base no Processo PMF F 00240839/2026

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigos 9º, I e 10 do Decreto nº 29141/2026, à servidora do Quadro Civil abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FINAL ESTÁGIO
337.765	CRISTINA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	21/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº01928.2026 - HOMOLOGAÇÃO ESTABILIDADE QUADRO CIVIL - CRISTINA SOUZA DA SILVA"



Código para verificação:**D86R4XTY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 08/10/2026 às 11:39:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00240839/2026**

e o código **D86R4XTY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01960/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, em regime MISTO, ao servidor IVAN RAFAEL ZIMLICH, matrícula nº 588.261, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado e atuando na Gerência de Licenciamento Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00259130/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 04 de dezembro de 2026 à 03 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01960.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
IVAN RAFAEL ZIMLICH"



Código para verificação: **WRKW1LI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/10/2026 às 17:25:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00259130/2026** e o código **WRKW1LI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01963/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime MISTO, ao servidor ADEMAR ALFONSO MOMBACH, matrícula nº 319.090, ocupante do cargo de Geólogo, lotado e atuando no Departamento de Unidades de Conservação da Fundação do Meio Ambiente, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00261142/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 12 de novembro de 2026 à 11 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01963.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
ADEMAR ALFONSO MOMBACH"



Código para verificação: **WGU24L32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/10/2026 às 17:25:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00261142/2026** e o código **WGU24L32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01964/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime MISTO, a servidora ROSIMARY TERESINHA MACHADO DAMÁZIO, matrícula nº 341.738, ocupante do cargo de Chefia, atuando na Perícia Médica e lotada na Secretaria de Administração, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00261528/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação diariamente ou conforme necessidade laboral e requisição da chefia, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 12 de outubro de 2026 à 11 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01964.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
ROSIMARY TERESINHA MACHADO DAMÁZIO"



Código para verificação: **YTGZRXTY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/10/2026 às 17:25:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00261528/2026** e o código **YTGZRXTY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01965/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, em regime MISTO, ao servidor DIEGO DILLY BOTH, matrícula nº 877.395, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado no Gabinete do Secretário, atuando como Analista de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00262583/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 13 de outubro de 2026 à 12 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01965.2026 TRAB. NÃO PRESENCIAL
DIEGO DILLY BOTH"



Código para verificação: **Y7KXYKIQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/10/2026 às 17:25:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00262583/2026** e o código **Y7KXYKIQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01967/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ELIZIANE VIEIRA**, matrícula nº 128.031, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 30/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01967.2026 - DISPOSIÇÃO ELIZIANE VIEIRA - SME PARA SMPH DU"



Código para verificação: **5VO96RDJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/10/2026 às 17:29:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00234244/2026** e o código **5VO96RDJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01957/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria Coletiva nº 01674/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4252, de 31/08/2026, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovado(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para exercício do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Motivo
WELLINGTON GABRIEL FRANCISCO	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
TATIANE KESSLER	TER DESISTIDO DA VAGA
DIANA SILVA ARIAS	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
ISRAEL SAULO DE BRITO	TER DESISTIDO DA VAGA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 01957-2026 - TEC. DE ENFERMAGEM - COLETIVA"



Código para verificação: **KLV2NYBV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 07/10/2026 às 11:50:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00070381/2026** e o código **KLV2NYBV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Secretaria Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****Florianópolis****RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 30 de 09 de outubro de 2026.**

Aprova o estabelecimento de parcerias entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a rede socioassistencial privada – exercícios 2027/2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião da Mesa Diretora, realizada em 09 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO:

A Resolução CNAS Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social no âmbito do município de Florianópolis\SC (Art. 4º, Inciso XII);

O Decreto Nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

O Decreto Nº 17.507 de 24 de abril de 2017 que altera o Decreto Nº 17.361\2017, o qual regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

A Resolução CMAS Nº 30 de 30 de novembro de 2017 que estabelece critérios para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e a Rede Socioassistencial Privada, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Florianópolis\SC.

O Termo de Audiência de 14 de dezembro de 2023, decorrente da Ação Civil Pública da Infância e Juventude Nº 5018972-39.2022.8.24.0091/SC, movida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

A Instrução Normativa Nº 04/2026, de 19 de março de 2026 da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, que dispõe sobre os procedimentos de registro, evidenciação contábil, controle financeiro e prestação de contas da rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias” (Verbas Rescisórias, 13º salário, 1/3 constitucional de férias e FGTS Rescisório)” das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil-OSC, com fundamento na Lei 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, além das Instruções Normativas Municipais correlatas.

A Resolução CMAS Nº 29 de 24 de setembro de 2026 que, aprova o estabelecimento de parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e o Instituto Hope House para prestação do serviço de família acolhedora – novembro/dezembro do exercício 2026.

A Resolução CMAS AD REFERENDUM Nº 14 de 22 de julho de 2026 que aprova a ampliação dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviços de Acolhimento/modalidade Casa de Passagem, por meio do estabelecimento de parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e entidade da rede socioassistencial privada – exercício 2026, e dá outras providências.

O Processo PMF I 00250330/2026 de 18 de setembro de 2026 que encaminha a Planilha do Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial Privada - exercício 2027/2028 para análise e deliberação do CMAS.

As reuniões da Comissão de Finanças realizadas em 29, 30/09/2026, 07, 08 e 09 de outubro/2026, que analisou a proposta encaminhada pela Diretoria de Projetos e Parcerias da SEMAS, e recomenda pela aprovação da presente Resolução.

A Reunião da Mesa Diretora realizada em 09 de outubro de 2026 que aprovou AD REFERENDUM a presente Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o estabelecimento de parcerias entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a rede socioassistencial privada, para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de março de 2028, observadas as vigências específicas previstas nesta Resolução, bem como suas metas físicas e financeiras, conforme planilha anexa, no valor total de **R\$ 17.234.022,20** (dezessete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e vinte centavos).

§ 1º A composição dos valores financeiros para o exercício 2027 considera o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no período de janeiro a agosto de 2026, correspondente a 3,17%, acrescido de aumento real de 0,83%, resultando no percentual total de 4,00%, a ser aplicado sobre o valor de referência para definição do valor inicial das respectivas parcerias.

§ 2º A composição dos valores financeiros para os Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, considera o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de janeiro a agosto de 2026, correspondente a 3,11%, acrescido de aumento real de 0,89%, igualmente resultando no percentual total de 4,00% para composição do valor inicial das respectivas parcerias.

Art 2º O valor total aprovado compreende a somatória dos recursos financeiros da fonte 5500 previstos para o exercício 2027 (01 de janeiro a 31 de dezembro/2027) e o período de janeiro a março de 2028 (01 de janeiro a 31 de março/2028), conforme detalhamento constante da planilha anexa, com a seguinte exceção:

I - Serviço de Acolhimento Institucional para famílias imigrantes – período de 12 (doze) meses – 01/09/2026 à 23/09/2027, considerando a Resolução CMAS AD REFERENDUM Nº 14/2026 que aprova a ampliação e o estabelecimento de parceria dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviços de Acolhimento/modalidade Casa de Passagem, a partir do exercício 2026.

Art. 3º Fica estabelecido, conforme pactuação entre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que, para fins de atualização dos valores das parcerias no primeiro termo aditivo, com vigência prevista de 1º de abril de 2028 a 31 de março de 2029, será considerada a variação acumulada do índice aplicável a cada serviço (INPC ou IPCA, conforme o caso), referente ao período de setembro de 2026 a dezembro de 2027.

Parágrafo único. A atualização dos valores observará a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos de parceria.

Art. 4º Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que adote, com a devida antecedência, as providências necessárias à continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais a partir de 1º de abril de 2028, mediante prorrogação das parcerias vigentes ou celebração de novas parcerias, conforme avaliação técnica e observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. O planejamento da continuidade dos serviços deverá considerar diagnóstico prévio das necessidades e demandas de cobertura de atendimento, por modalidade e serviço socioassistencial tipificado, observada a distribuição descentralizada e

territorial da oferta, com base nas informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial do SUAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

 Documento assinado digitalmente
PATRICIA NALOVAIKO
Data: 09/10/2026 17:19:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA NALOVAIKO

Presidente do CMAS

PLANILHA ANEXA RESOLUÇÃO CMAS AD REFERENDUM Nº 30/2026
Cofinanciamento Rede Socioassistencial Privada 2027/2028

ÍNDICE APLICADO	OSC	SERVIÇO	META	VALOR META 2026	VALOR MENSAL 2026	% INPC (janeiro a agosto 2026)	VALOR ÍNDICE	% AUMENTO REAL	VALOR AUMENTO REAL	VALOR META	VALOR MÉDIO MENSAL	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL PARCERIA
	Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	160	R\$ 238,71	R\$ 38.193,60	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 39.721,34	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 595.820,16
	Associação Ações Sociais Amigos Solidários - ASAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	60	R\$ 238,71	R\$ 14.322,60	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 14.895,50	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 223.432,56
	Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras - APAM	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	76	R\$ 238,71	R\$ 18.141,96	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 18.867,64	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 283.014,58
	Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social - AEBAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	93	R\$ 238,71	R\$ 22.200,03	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 24.036,25	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 360.543,77
			7	R\$ 130,25	R\$ 911,75	3,17%	R\$ 4,13	0,83%	R\$ 1,08	R\$ 135,46			
	Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80	R\$ 238,71	R\$ 19.096,80	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 19.860,67	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 297.910,08
	Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130	R\$ 238,71	R\$ 31.032,30	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 32.273,59	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 484.103,88
	Casa da Criança do Morro da Penitenciária	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	110	R\$ 238,71	R\$ 26.258,10	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 27.308,42	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 409.626,36
	Associação Casa São José	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	166	R\$ 238,71	R\$ 39.625,86	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 41.210,89	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 618.163,42
	Centro de Apoio à Formação Integral do Ser - CEAFIS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130	R\$ 238,71	R\$ 31.032,30	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 32.273,59	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 484.103,88
	Centro de Integração Familiar - CEIFA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50	R\$ 238,71	R\$ 11.935,50	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 12.412,92	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 186.193,80
	Centro de Valorização Humana, Moral e Social - CEVAHUMOS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	110	R\$ 238,71	R\$ 26.258,10	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 27.308,42	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 409.626,36
	Fundação Vidal Ramos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80	R\$ 238,71	R\$ 19.096,80	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 19.860,67	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 297.910,08
	Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	110	R\$ 238,71	R\$ 26.258,10	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 27.308,42	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 409.626,36
INPC	Seara Espírita Entrepasto da Fé - SEEDE	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	160	R\$ 238,71	R\$ 38.193,60	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 39.721,34	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 595.820,16

	Centro de Educação e Evangelização Popular - CEDEP	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300 (atendimento diário)	R\$ 238,71	R\$ 75.520,80	3,17%	R\$ 7,57	0,83%	R\$ 1,98	R\$ 248,26	R\$ 78.541,63	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 1.178.124,48
			30 (atendimento semanal)	R\$ 130,26		3,17%	R\$ 4,13	0,83%	R\$ 1,08	R\$ 135,47			
			VALOR TOTAL (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV)										
	Associação Catarinense para a Integração do Cego - ACIC	Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência	130	R\$ 498,10	R\$ 64.753,00	3,17%	R\$ 15,79	0,83%	R\$ 4,13	R\$ 518,02	R\$ 67.343,12	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 1.010.146,80
	Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência	130	R\$ 498,10	R\$ 64.753,00	3,17%	R\$ 15,79	0,83%	R\$ 4,13	R\$ 518,02	R\$ 67.343,12	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 1.010.146,80
	Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina - APAR	Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência	25	R\$ 498,10	R\$ 12.452,50	3,17%	R\$ 15,79	0,83%	R\$ 4,13	R\$ 518,02	R\$ 12.950,60	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 194.259,00
	Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF	Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência	30	R\$ 498,10	R\$ 14.943,00	3,17%	R\$ 15,79	0,83%	R\$ 4,13	R\$ 518,02	R\$ 15.540,72	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 233.110,80
	Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF	Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência	38	R\$ 498,10	R\$ 18.927,80	3,17%	R\$ 15,79	0,83%	R\$ 4,13	R\$ 518,02	R\$ 19.684,91	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 295.273,68
VALOR TOTAL (Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência)												R\$ 2.742.937,08	
	Instituto Hope House	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	15	R\$ 2.555,34	R\$ 38.330,10	3,17%	R\$ 81,00	0,83%	R\$ 21,21	R\$ 2.657,55	R\$ 39.863,30	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 597.949,56
VALOR TOTAL (Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora)												R\$ 597.949,56	
	Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes	Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias Imigrantes em Situação de Rua	30	R\$ 5.088,00	R\$ 152.640,00	-	-	-	-	R\$ 5.088,00	R\$ 152.640,00	09/2026 a 09/2027	R\$ 1.831.680,00
Obs.: do valor global da parceria, o montante de R\$ 1.221.120,00 corresponde ao exercício financeiro de 2027, considerando que o valor de R\$ 610.560,00, referente ao exercício financeiro de 2026, já foi aprovado pelo Conselho por meio da Resolução nº 14/2026, encontrando-se devidamente bloqueado no saldo orçamentário do FMAS. Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, o valor unitário da meta será devidamente reajustado, conforme os critérios previstos na Resolução CMAS nº 30/2017.													
VALOR TOTAL (Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias Imigrantes em Situação de Rua)												R\$ 1.221.120,00	

IPCA	Ação Social Missão - EMAUS	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	09 (sem dependência)	R\$ 3.198,55	R\$ 35.184,06	3,11%	R\$ 99,47	0,89%	R\$ 28,47	R\$ 3.326,49	R\$ 36.591,42	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 548.871,34
			01 (com dependência)	R\$ 6.397,11		3,11%	R\$ 198,95	0,89%	R\$ 56,93	R\$ 6.652,99			
	Associação Lar Recanto do Carinho	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	13 (sem dependência)	R\$ 3.198,55	R\$ 67.169,59	3,11%	R\$ 99,47	0,89%	R\$ 28,47	R\$ 3.326,49	R\$ 69.856,37	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 1.047.845,60
			04 (com dependência)	R\$ 6.397,11		3,11%	R\$ 198,95	0,89%	R\$ 56,93	R\$ 6.652,99			
	Irmadade do Divino Espírito Santo - IDES	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	18 (sem dependência)	R\$ 3.198,55	R\$ 70.368,12	3,11%	R\$ 99,47	0,89%	R\$ 28,47	R\$ 3.326,49	R\$ 73.182,84	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 1.097.742,67
			02 (com dependência)	R\$ 6.397,11		3,11%	R\$ 198,95	0,89%	R\$ 56,93	R\$ 6.652,99			
	Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros - OSCOPAC	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	18 (sem dependência) 2026	R\$ 3.198,55	R\$ 70.368,12	3,11%	R\$ 99,47	0,89%	R\$ 28,47	R\$ 3.326,49	R\$ 76.509,35	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 1.147.640,21
			02 (com dependência) 2026	R\$ 6.397,11		3,11%	R\$ 198,95	0,89%	R\$ 56,93	R\$ 6.652,99			
			17 (sem dependência) 2027	Obs.: A OSCOPAC não sofreu alteração no quantitativo total de metas. A Resolução Ad Referendum nº 03, referente ao Cofinanciamento de 2026, já previa 20 metas, sendo 18 para crianças e adolescentes sem dependência e 2 para crianças e adolescentes com dependência. Para 2027, houve apenas o remanejamento de metas, adequando sua distribuição à realidade do público efetivamente atendido, passando a ser 17 metas para crianças e adolescentes sem dependência e 3 para crianças e adolescentes com dependência, mantendo se inalterado o quantitativo total de 20 metas.									
			03 (com dependência) 2027										
Casa Lar Luz do Caminho	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	09 (sem dependência)	R\$ 3.198,55	R\$ 35.184,06	3,11%	R\$ 99,47	0,89%	R\$ 28,47	R\$ 3.326,49	R\$ 36.591,42	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 548.871,34	
		01 (com dependência)	R\$ 6.397,11		3,11%	R\$ 198,95	0,89%	R\$ 56,93	R\$ 6.652,99				
Associação Comunitária Amigos de Jesus - ACAJE	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	09 (sem dependência)	R\$ 3.198,55	R\$ 35.184,06	3,11%	R\$ 99,47	0,89%	R\$ 28,47	R\$ 3.326,49	R\$ 36.591,42	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 548.871,34	
		01 (com dependência)	R\$ 6.397,11		3,11%	R\$ 198,95	0,89%	R\$ 56,93	R\$ 6.652,99				
Centro Cultural Anastácia	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	14 (sem dependência)	R\$ 3.198,55	R\$ 57.573,92	3,11%	R\$ 99,47	0,89%	R\$ 28,47	R\$ 3.326,49	R\$ 59.876,88	01/01/2027 a 31/03/2028	R\$ 898.153,15	
		02 (com dependência)	R\$ 6.397,11		3,11%	R\$ 198,95	0,89%	R\$ 56,93	R\$ 6.652,99				
VALOR TOTAL (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes)												R\$	5.837.995,64
VALOR TOTAL												R\$	17.234.022,20



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 107/SMCEL/2026

Florianópolis, 09 de Outubro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 132.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a TM4 SPORTS & BUSINESS LTDA, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 132.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a realização da Maratona de Jurerê 2026.

I – Higor Da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

II – Savas Manoel Gomes, Matrícula: 87759-0;

III – Adilson Adir Gentil, Matrícula: 86483-8;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - MARATONA DE JURERE 2026"



Código para verificação: **SBH5H3VV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 09/10/2026 às 11:14:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **SBH5H3VV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 3959 A 3967

PORTARIA ADS Nº 03959/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa da Silva Xavier**, matrícula nº 887.524, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/10/2026 a 05/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Richartz Ludvig, matrícula nº 309.311, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03960/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elizandra Roque Cardoso**, matrícula nº 887.526, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 13/10/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Karine Quint Rachadel, matrícula nº 329.479, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03961/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leiane da Silva Menezes**, matrícula nº 887.527, Professor Substituto IV (1328) Historia (004), para no período de 13/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Jose Maria Rosa Trindade, matrícula nº 328.669, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03962/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Araujo de Albuquerque Lima**, matrícula nº 887.532, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Mariele Pereira Silva, matrícula nº 623.920, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03963/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cintia Cecilia Kaefer**, matrícula nº 887.533, Professor Substituto IV (1328)



Educação Especial (015), para no período de 13/10/2026 a 05/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa da Rosa Ferrazza Silva, matrícula nº 660.833, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03964/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Vinicius Jario Pereira**, matrícula nº 887.534, Professor Substituto III (1326) Artes-Música (042), para no período de 13/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Igor Pires Pereira, matrícula nº 885.419, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03965/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Pereira da Silva**, matrícula nº 887.529, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 13/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Willian Marques Pauli, matrícula nº 248.975, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03966/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elinice Ivone Loch Santos**, matrícula nº 881.787, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Beatriz dos Santos de Souza, matrícula nº 423.700, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03967/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fernando Santiago Roque**, matrícula nº 887.537, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 13/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Vitor Machado Rocha, matrícula nº 863.602, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1796 A 1798

PORTARIA ADV Nº 01796/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alice Goncalves da Silva**, matrícula nº 887.530, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 13/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01797/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lidiane Aline de Jesus Beserra**, matrícula nº 887.521, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 13/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01798/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rebeca Vitoria Tome Duarte**, matrícula nº 887.536, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 13/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 2204 A 2211

PORTARIA ALT Nº 02204/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº ADS 03627/26 de 03/09/2026 de **Giliard Garcia**, matrícula nº 887.038 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02205/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/09/2026, a Portaria nº CTD 02067/26 de 01/06/2026 de **Amabile Joana da Silva**, matrícula nº 885.498 para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) , referente ao período que passa a ser de 02/06/2026 a 18/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02206/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº ADS 02759/26 de 27/05/2026 de **Rodrigo Moreira e Silva de Pinho**, matrícula nº 885.369 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02207/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº ADS 02760/26 de 27/05/2026 de **Rodrigo Moreira e Silva de Pinho**, matrícula nº 885.369 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02208/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/10/2026, a Portaria nº ADS 03779/26 de 14/09/2026 de **Wanessa Ferreira da Silva Rodrigues**, matrícula nº 887.241 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 15/09/2026 a 11/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02209/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2026, a Portaria nº ADS 03369/26 de 05/08/2026 de **Denise de Souza**, matrícula nº 886.467 para atuar no(a) Ebm Almirante



Carvalho (344203) , referente ao período que passa a ser de 06/08/2026 a 10/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02210/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº CTD 01881/26 de 18/05/2026 de **Sabrina Bento Pereira**, matrícula nº 883.649 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 20/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02211/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº ADS 03590/26 de 31/08/2026 de **Guilhermina de Jesus Siqueira Pereira**, matrícula nº 886.707 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3292 A 3297

PORTARIA CEF Nº 03292/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº CTD 01179/26 de 03/02/2026, de **Lidiane Aline de Jesus Beserra**, matrícula nº 882.927, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03293/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/10/2026, da Portaria nº ADV 00531/26 de 02/02/2026, de **Ana Lucia Adriano**, matrícula nº 880.910, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03294/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/10/2026, da Portaria nº ADS 00754/26 de 30/01/2026, de **Andrius Brasil da Silva**, matrícula nº 882.884, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) para assumir cargo efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03295/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº CTD 02341/26 de 13/08/2026, de **Janete Dilma de Oliveira Martins**, matrícula nº 886.606, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03296/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/10/2026, da Portaria nº ADS 03886/26 de 30/09/2026, de **Maria de Fatima Francisco**, matrícula nº 887.311, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03297/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADV 00740/26 de 03/02/2026, de **Elinice Ivone Loch Santos**, matrícula nº 881.787, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2569 E 2573

PORTARIA CTD Nº 02569/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marina Silveira Neves**, matrícula nº 881.782, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02570/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Giacomo Cristofolini Machado de Oliveira**, matrícula nº 887.528, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 13/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Caroline Amorim Frigo, matrícula nº 885.282, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02571/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Amabile Joana da Silva**, matrícula nº 885.498, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02572/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Janete Dilma de Oliveira Martins**, matrícula nº 886.606, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/10/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula da Silva Chaves, matrícula nº 791.296, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02573/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Juliana Rocha Santos**, matrícula nº 887.531, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giseli de Oliveira Pedrini, matrícula nº 280.445, por estar em designação (08). Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 715, 722 A 730

PORTARIA Nº 715/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cristiane dos Santos Farias**, matrícula nº 594.954, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 14 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 722/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Evandro Alves Barbosa**, matrícula nº 131.245, designado para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 723/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andrea Alzira de Moraes**, matrícula nº 158.542, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 14 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 724/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 725/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cristiane Farias**, matrícula nº 133.957, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no dia 13 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 726/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Nivia Barros Escouto**, matrícula nº 329.240, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário, nos dias 01 e 02 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 727/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Carla Cristina Britto**, matrícula nº 309.486, designada para assessoramento na Diretoria Administrativo e Operacional, nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 728/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Raquel Carolina Barreiros Silva**, matrícula nº 158.763, lotada no NEIM Professora Maria Barreiros, no dia 16 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 729/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Luana da Costa Pereira**, matrícula nº 879.526, lotada na Diretoria de Educação Especial, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2026, mediante compensação. Art. 2º O afastamento do servidor não poderá causar prejuízo ao desenvolvimento das atividades na Diretoria de Educação Especial e as despesas da viagem serão com ônus do servidor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 730/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Joice Wollinger**, matrícula nº 590.196, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 16, 23, 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

Edital 015/2026

Divulga o Resultado Preliminar do Edital da Chamada Pública Emergencial para o Ano letivo de 2026.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis torna o público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 O Relatório de Resultado Preliminar encontra-se no Anexo único deste Edital.
- 1.2 Os critérios de classificação estão descritos no item 8.2 do Edital 15/2026.

2. RECURSOS

- 2.1 Os candidatos interessados em interpor recurso contra o Resultado Preliminar poderão fazê-lo a partir das 11h do dia 08 de outubro de 2026 até as 11h do dia 09 de outubro de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/mViJCv1wd7DcLUgs8>.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



ANEXO ÚNICO – RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ADMINISTRADOR ESCOLAR

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
-	Nenhum candidato classificado neste cargo	-	-

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
TIAGO NOGUEIRA DE AZEVEDO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

AUXILIAR DE SALA / PROFISSIONAL DE APOIO

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	CÍNTIA ANDRÉA DORNELLES TEIXEIRA	3.8	26/06/1970
2º	HELOÍSA BIN ALCANTARA	1.8	19/06/1996
3º	TÂNIA MARISA CIFUENTES	1.4	13/04/1960
4º	MARIA ANGÉLICA DUARTE TEIXEIRA BASTOS DA SILVA	1.4	05/08/1965
5º	JUÇARA FERNANDES LIMA	1.4	25/01/1970
6º	MARINETE DA SILVA E SILVA	1.4	09/01/1971
7º	ROSICLEA LUZIA SABINO CORDEIRO	1.4	27/05/1971
8º	LACI ANDREIA NUNES DO CARMO	1.4	24/02/1972
9º	SUZANA HARZ	1.4	04/02/1975
10º	RENATA DE SOUZA REA	1.4	01/05/1980
11º	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	1.4	04/05/1980
12º	LISIANE MARQUES	1.4	18/01/1981
13º	IONE TAKEDA	1.4	21/06/1982
14º	JULIA MARIA TARGINO DA SILVA	1.4	19/08/1988
15º	CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA	1.4	22/10/1988
16º	LARISSA BEATRIZ RODRIGUES ARAUJO	1.4	02/09/1989



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
17º	REBECA BEATRIZ DA COSTA COSTA	1.4	01/02/1996
18º	ESTEPHANI FERNANDES CONING	1.4	05/11/1998
19º	FERNANDA APARECIDA LUSATEDESCO	0.8	28/11/1978
20º	INDIAMARA APARECIDA VALECO	0.8	01/11/1981
21º	WILMA DA SILVA PEREIRA	0.8	15/10/1984
22º	EDILAINE DE SOUZA VITORINO	0.8	09/12/1985
23º	EDEMILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	0.8	04/07/1994
24º	MARISETE XAVIER GOUVEIA	0.6	10/11/1964
25º	SILVANA CATARINA ALCALDE	0.6	25/01/1965
26º	LAUDEMIRA MENDES DOS SANTOS	0.6	13/03/1971
27º	SOLANGE DE FÁTIMA GUIMARÃES DE FREITAS	0.6	02/03/1972
28º	REGIANE ALDALEIA SOARES	0.6	20/10/1975
29º	SABRINA VENTURA	0.6	24/08/1980
30º	PRISCILLA DA LUZ CACILHA	0.6	31/08/1980
31º	ANA CAROLINI VIEIRA	0.6	09/01/1989
32º	SILA SANTANA LIMA	0.6	16/02/1991
33º	GABRIELA AGAPITO GONÇALVES	0.6	04/01/1992
34º	GABRIELA DOMINGOS COSTA DA SILVA	0.6	11/05/1993
35º	AMABILE ALMAGRO CRESTANI	0.6	19/07/1993
36º	DANTIELI ALINE ARAUJO MACIEL	0.6	11/01/1995
37º	CAROLINA APRATO PIRES	0.6	08/07/1995
38º	JULIANA PAIVA NAPPI	0.6	12/05/1997
39º	ALESSANDRA BITTENCOURT CABRAL	0.6	10/08/1998
40º	GABRIELLE MONTANINI DA SILVA FLÔRES	0.6	22/08/1999
41º	JANAYNA DA SILVA PAULO TEODORO	0.6	17/11/2001
42º	LARISSA SILVEIRA ALEXANDRE	0.6	25/08/2002
43º	IVANIA DAS GRAÇAS MATOS	0.4	23/11/1965
44º	MARTA ELAINE LIMAS DA SILVA	0.4	13/04/1967
45º	SANDRA REGINA BATISTA ANTONIO	0.4	07/02/1968
46º	VALDETI PRATES PEREIRA	0.4	31/07/1969



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
47º	ALMILEIA FERREIRA COSTA	0.4	21/02/1975
48º	GISELE CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	0.4	23/09/1975
49º	SCHIRLEY ANTUNES	0.4	18/08/1983
50º	JUCILIANE DIAS DE OLIVEIRA	0.4	16/05/1986
51º	ISABELLA DO LAGO OSÓRIO	0.4	20/07/1995
52º	MAYARA FLORES LEDEL AUGUSTO	0.4	13/09/1995
53º	LETÍCIA APARECIDA DE SOUSA	0.4	17/03/1997
54º	ALANAI FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA	0.4	09/04/1998
55º	INGRID DO AMARAL CHAGAS	0.4	02/09/1999
56º	MARIA MARCILENE ROCHA PACHECO	-	25/08/1969
57º	JOICE CARLA PEREIRA	-	12/09/1976
58º	CAMILA PRATES DA SILVA	-	06/09/1977
59º	CLAUCE MÜLLER	-	21/05/1978
60º	MANOELA JARDIM	-	24/10/1978
61º	FRANCES JEANE SALEME TRETTO	-	23/11/1978
62º	KARLA CANDIDO ARAUJO	-	10/05/1982
63º	CLAUDIANA OLIVEIRA DA SILVEIRA	-	17/07/1982
64º	TATIANE ANDRADE	-	03/10/1982
65º	TATIANE SANDRINI COSTA	-	27/11/1982
66º	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	-	15/12/1984
67º	JULIANA ROCHA SANTOS	-	14/01/1985
68º	CLAUDIA PATRICIA ROSA DE SOUZA	-	30/04/1985
69º	JOELMA ALANO	-	14/01/1986
70º	NEICIMARA DA SILVA RODRIGUES	-	01/06/1987
71º	THIAGO SPUDEIT	-	30/06/1987
72º	ERIKA VARANDAS RIBEIRO	-	20/02/1989
73º	DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO	-	10/03/1990
74º	TAMARA FLORES SCHENA	-	25/06/1990
75º	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	-	09/02/1991
76º	LÓIDE VIANA PAZ	-	20/06/1991



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
77º	NANDO DE SOUZA DOS SANTOS	-	28/02/1992
78º	DIEISON BOEIRA DA ROCHA	-	01/08/1992
79º	ANA PAULA ALVES DA COSTA	-	07/03/1993
80º	ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	-	27/09/1993
81º	FERNANDA CAPARICA SILVA	-	24/03/1994
82º	MARIANGELA FUSINATTO DA LUZ	-	06/06/1994
83º	ESTER DE JESUS SANTOS	-	04/10/1994
84º	NIVEA MARIA DUARTE DA SILVA SANTOS	-	11/12/1994
85º	FABIANA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	-	19/07/1995
86º	DIOGO DA SILVA CRISPIM	-	02/08/1995
87º	WILIAM RAFAEL BARBOSA MACHADO	-	11/12/1995
88º	LUIZA FERNANDA BERNARDI DA SILVA	-	16/12/1995
89º	NATALIA RODRIGUES COUTINHO	-	11/01/1996
90º	THAISA ORTIZ PEREIRA	-	14/08/1998
91º	SIMONE DE ABREU	-	28/12/1999
92º	ANA LUIZA GONÇALVES ABRANTES	-	27/05/2000
93º	MARIA EDUARDA SIMAS	-	28/09/2000
94º	BRENDA TAMBOSI	-	07/12/2000
95º	AGATHA RAMOS LÉSSA	-	12/02/2001
96º	JESSICA ALBINO BRUCH	-	02/05/2002
97º	RAFAELA COSTA PROBST	-	18/07/2002
98º	FAELLY DA SILVA ALBUQUERQUE	-	08/06/2003
99º	EMANOELLA DA SILVA MARTINS	-	02/10/2003
100º	PENÉLOPE DE ALMEIDA PADILHA	-	20/04/2004
101º	ELEN NUNES CONCEIÇÃO	-	24/02/2005
102º	LUANA DALLA COSTA ELOY	-	02/02/2006
103º	LARISSA DOS SANTOS SERRÃO	-	24/08/2006



Nome Completo	Motivo do Indeferimento
ANA CLAUDIA GONÇALVES ANTUNES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
ANDRESSA BRAGA PIRES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
CARINE FREITAS TAVARES MARQUES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
CAROLINA MONTARDO SERRI DE CASTRO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
ELOANE ALVES DE OLIVEIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
EMANOELA CARDOSO PEREIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
HILMA CRISTINA NASCIMENTO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
JULIANA DUTRA DE OLIVEIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MARIA ALINE SILVA DE JESUS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MARIA BEATRIZ XAVIER CANTO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MARIA EDUARDA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MILENE SOUZA DEMETRIO PEREIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
NARAI MUNIZ DOS SANTOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
SARA VITÓRIA AMARAL	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
TATIANE SOARES TURIBI	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	MARIZILENE DA SILVA CAMARGO	1.8	22/05/1961
2º	TAINARA DOS SANTOS	1.8	23/04/1990
3º	JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO	1.4	08/11/1962
4º	JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA JUNIOR JOCHEN	1.4	21/01/1971
5º	ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA VIEIRA	1.4	16/10/1984
6º	MICHELE MARCIA HILZENDEGER	1.4	20/08/1986
7º	MARIANE ROBERTA DE SOUZA	1.4	12/03/1990
8º	AMANDA GORETTI DA BOAVENTURA	1.4	24/04/1992
9º	INGRIDY THAIS DE ALBUQUERQUE	1.4	10/06/1994
10º	GABRIELA CIMA DOS SANTOS	1.4	07/05/1996
11º	RAIANE BARBALHO TEIXEIRA	1.4	30/11/2000
12º	SANDRA MARA TAVARES SANTOS	0.8	14/02/1972
13º	CAROLINE MARIA SANTOS OSORIO KUHNEN	0.8	01/08/1975
14º	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0.8	13/08/1977
15º	ANAILZA SILVA MONTEIRO	0.8	08/01/1980
16º	EUNICE TALITA SOUZA	0.8	16/09/1982
17º	DAIANE CAROLINE GONÇALVES	0.8	30/12/1986
18º	EDUARDA DE OLIVEIRA PINTO LANDT	0.8	12/06/2000
19º	ANA CLÁUDIA DE SOUSA DANTAS	0.6	29/09/1977
20º	TATIANE ROSSALES CORDEIRO	0.6	02/12/1978
21º	ANDREIA PEDROSO SOARES	0.6	10/03/1980
22º	GISELLE SOUZA DE CARVALHO	0.6	22/06/1981
23º	LIZANE MONTEIRO JOAQUIM	0.6	25/07/1981
24º	YASMINY MICHELLE BARBOSA SARKIS	0.6	05/07/1983
25º	MARIA CLEANA LIMA FERREIRA	0.6	01/11/1987
26º	TATIANE APARECIDA RIBEIRO	0.6	21/01/1991
27º	DANIELA DIAS PAIVA	0.6	04/02/1994
28º	JADE KAROLLINE DIAS DA ROCHA	0.6	27/04/1995



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
29º	ELLY ANNA DE OLIVEIRA JACQUES	0.6	23/07/1996
30º	THAYNARA ROMÃO QUADRO	0.6	20/09/1996
31º	LARISSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO MOUTINHO	0.6	11/06/1997
32º	LARISSA DA SILVA MACHADO	0.6	12/09/1997
33º	JANAINA SILVA	0.6	15/10/1997
34º	KHEROLLYN TAMYRES IZIDORIO MEDEIROS	0.6	06/11/1998
35º	ELAINE ADRIANA FERREIRA	0.4	06/07/1978
36º	KATIA DOS SANTOS MOREIRA DE JESUS	0.4	03/08/1979
37º	MIRTES DA SILVA SANTOS	0.4	29/04/1981
38º	PRISCILA MARCELINA	0.4	16/03/1983
39º	THAYRINE CRISTINA ROMÃO DE OLIVEIRA BOUSFIELD	0.4	19/01/1991
40º	MARIANA DE JESUS	0.4	13/05/1991
41º	ALEXANDRA VIEIRA DE RESENDE	0.4	11/12/1996
42º	JULIANA STEPHANIE SAUER	0.4	13/02/1999
43º	MARIA EDUARDA AGUIAR AMARAL	0.4	03/07/2004
44º	ANDRESSA VITÓRIA FARIAS	0.4	03/12/2005
45º	DALVA REGINA BARBOSA OLGUINS CREPALDI	0.4	07/08/2026
46º	AMABILE JOANA DA SILVA	-	26/07/1999

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
BARBARA NAYARA MACHADO ALCIDES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
BRUNA DE ALMEIDA COLERAUX	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
CLÁUDIA HELENA BARROS ZAMORA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
DANILA DA SILVA MANGRICH	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
ERICA GOMES BENEVIDES SANTOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
LARISSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
WENDY AZEVEDO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



Nome Completo	Motivo do Indeferimento
WILGLIA SOUZA DE ALMEIDA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	ANA PAULA GUILHERME	1.4	24/09/1975
2º	CLEIDE CRISTINA DA SILVA BATISTA FALCONI	1.4	21/05/1978
3º	TATIANE ABREU BARROS SILVA	1.4	17/06/1981
4º	DAMIELA DE ZEN MARCHETTI	1.4	16/02/1982
5º	MICAELA XAVIER ZAGO	1.4	30/04/1988
6º	WANALITA ANDRES VIANA DA SILVA	1.4	27/11/1989
7º	LUCIANA FONSECA	1.4	26/11/1991
8º	MAYARA MATTAR PAIVA	1.4	09/09/1993
9º	SAMOEL DA SILVA	1.4	02/05/1998
10º	LUCIANE DOS SANTOS FERREIRA	0.8	25/04/1973
11º	PAULO HENRIQUE FERREIRA	0.6	29/07/1966
12º	NÁDIA VALÉRIA DIGIÁCOMO SILVEIRA	0.6	28/08/1967
13º	VALQUIRIA ALINE SOARES DA CONCEIÇÃO	0.6	02/06/1983
14º	GRACIELI FERNANDES GUIMARÃES	0.6	25/02/1985
15º	SHERON JUREMA PORTO	0.6	10/08/1991
16º	CAMILA MENDES NAIBERT	0.6	28/12/1993
17º	MARIANNE APPARECIDA BARRETO	0.6	16/10/1996
18º	WALDIR FERREIRA RODRIGUES	0.4	15/02/1977
19º	CRISTIANE BONGALHARDO DA SILVA	0.4	21/03/1981
20º	JOELMA BRAZ	0.4	30/04/1981
21º	MARIA EDUARDA BENTO MELLO	0.4	29/11/1994

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
ANA DANIELA SOLER GURGEL SARAIVA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



Nome Completo	Motivo do Indeferimento
JACQUELINE RODRIGUES DO PRADO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
JOAO CANDI PAZ DE CAMPOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
LETHYCIA COSER DA ROSA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR AUXILIAR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	JADERSON SILVA DA CUNHA	1.4	16/06/1982
2º	ELIS PORTO ALMEIDA	1.4	06/03/1991
3º	FÁBIO AUGUSTO DE MORAES PAES	0.8	20/08/1982
4º	MARIA CAROLINA BOSA	0.6	03/06/1995
5º	FABIO EDUARDO VOSS	0.6	11/11/2003

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
MARCOS ANDRE KUENTZER	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MIRIÃ TAVARES DA ROSA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	GUSTAVO SCHLICKMANN	-	02/04/2007

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
SAMANTA SCHIRLEI PACHECO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	MARISTELA DA SILVA RAMOS	1.4	10/08/1962
2º	MATILDE MARIA ZANOTTO AZEVEDO	1.4	08/03/1963
3º	LUCIMAR TABOAS	1.4	12/09/1965
4º	SUÉLLEN ERMOGENES SASDELLI CARNELOSSI	1.4	02/10/1983
5º	ADRIANE FORSTER MOHR	1.4	09/08/1987
6º	RAIONE GOMES BORGES	1.4	03/08/1993
7º	LUCIANA REIS DA COSTA	0.6	24/11/1975
8º	ANDREA SCHLISCHTING DA SILVA	0.6	23/02/1982
9º	MARINA ONETTA	0.6	03/01/1984
10º	THAYS MOREIRA OURIQUES	0.6	09/09/1988
11º	LIZANDRA DA CUNHA BERNARDES	0.6	26/07/1996
12º	ESTER DE LIMA LEITE	0.6	27/09/1999
13º	JOSEPH SANTOS BARBOSA	0.6	18/11/2000
14º	GRACIELA OLIVERA CASTELLANOS	0.4	15/11/1968
15º	CRISTIANO BORGES CEARON	0.4	29/08/1980

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
JORDANA MACHADO TORRES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
TIAGO PEREIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA MULTIMEIOS)

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	ADRIANA BECKER	1.4	28/12/1968
2º	ALESSANDRA PORTO FERRAZ	1.4	06/08/1975
3º	CRISTIANE SPRICIGO	1.4	12/04/1979
4º	KELLY BRASILIENSE BITTENCOURT	1.4	06/05/1984
5º	BEATRIZ BARREIRA NOGUEIRA	1.4	12/11/1993
6º	AMANDA MAIA DE FREITAS	1.4	22/02/1998
7º	MARIA CRISTINA SADLER RODRIGUES DA SILVEIRA	1.4	16/04/2026
8º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	0.8	02/05/1964
9º	SUELEN TEREZINHA DA SILVA	0.8	14/04/1985
10º	SILVANA REGINA MONTE	0.6	08/03/1968
11º	JACIENE CRISTINA MARQUES VIANA	0.6	06/06/1974

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
VALDINEI VITOR DAS GRAÇAS SOUZA.	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	DAISE ONDINA DE CAMPOS	2.6	20/09/1967
2º	JANICE DAUSHAS	1.4	07/04/1969
3º	ROSELY DUARTE DE SOUZA	1.4	18/07/1970
4º	REGINA DOS SANTOS MACHADO	1.4	19/04/1975
5º	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROSA	1.4	08/09/1976
6º	LUCIANA VIEIRA	1.4	10/05/1977
7º	MARLENE GONÇALVES LOPES	1.4	28/07/1977
8º	ALINE DA SILVEIRA CARTAPATI	1.4	25/11/1979
9º	FRANCISCA KATIANNA ALVES DO MONTE LIMA	1.4	08/08/1980
10º	ANA CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA SAGAS	1.4	29/08/1980
11º	JULIA CLEUSA FELICIO DOS SANTOS	1.4	16/07/1983
12º	FABÍOLA ROBERTA OLIVEIRA GÓES	1.4	21/08/1984
13º	MARIANA BEDUHN HILLER	1.4	15/01/1990
14º	JESSICA CRISTINE PEREIRA DA SILVA	1.4	01/03/1991
15º	ALINE RICARDO FÉLIX	1.4	06/12/1993
16º	CÁSSIA VALE DA SILVA PONTES	1.4	08/09/1994
17º	ISABELA DOS REIS ARAUJO	1.4	09/07/1996
18º	NATHIELE BRAIZ CECCHIN	1.4	17/12/1997
19º	MAYARA DE BRITO MARCHIORO	1.4	21/04/1999
20º	LOIDE DE FARIAS OSTRUFKA	1	07/06/1971
21º	RAQUEL MARTINS	1	15/03/1974
22º	CECÍLIA VIEIRA BATISTA DA SILVA	1	18/06/1979
23º	MARIELA VARGAS	1	06/01/1980



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
24º	ROSANA CLAUDINO DE SOUZA	0.8	05/01/1973
25º	RAQUEL BUSS ROHRIG	0.8	29/08/1982
26º	SANDRA MARQUESI	0.8	18/08/1983
27º	INGRID LORENA ALVES LIMA	0.8	27/08/1985
28º	MARIA APARECIDA ALMEIDA KERBER	0.6	24/11/1967
29º	ELISIANE BARCELLOS PEDROSO	0.6	31/12/1974
30º	IVOBE DO NASCIMENTO ALVES BUENO	0.6	09/03/1975
31º	KATIANE MICHELE DE SOUZA MACHADO	0.6	30/03/1984
32º	CARINA TAVARES	0.6	09/02/1987
33º	PAULA OLIVA GIMENEZ	0.6	02/10/1990
34º	GREICI SILVA DOS SANTOS CAMPONOGARA	0.6	21/11/1991
35º	FLAVIA DE LIMA MORAES	0.6	07/09/1992
36º	ANA PAULA SILVA RODRIGUES	0.6	05/04/1993
37º	TATIANA GONCALVES MARTINS	0.6	03/05/1993
38º	JENIFER SANTOS RIBEIRO DE SOUSA	0.6	28/04/1994
39º	JENIFER SUIAN MORFIM MARTINS	0.6	02/10/1996
40º	RAFAELA ISAURA DE OLIVEIRA	0.6	06/01/1997
41º	RAYANE DA SILVA BARBOSA	0.6	11/03/1997
42º	MARIANA GODOY OMENA	0.6	30/10/1998
43º	RENATA DOS REIS LAUDELINA	0.6	20/08/1999
44º	VITÓRIA CAROLINA ARAÚJO FERREIRA	0.6	04/10/2001
45º	ISABELLA HELENA EULALIO DE SOUZA	0.6	23/04/2002
46º	HELENA SILVA DO NASCIMENTO	0.6	11/08/2003
47º	TATIANA DIAS CHAVES SANTOS	0.4	20/12/1976
48º	MARCELA IARA VIEIRA	0.4	20/10/1980
49º	CARINA DA SILVA LOMBARDI	0.4	02/08/1981
50º	GISELLI CRISTINI C COSTA	0.4	16/09/1996
51º	SARAH SCHEINSTEIN CAMPOS GOMES	0.4	08/04/2003
52º	THAISA MARA PICKLER	-	14/12/1999



Nome Completo	Motivo do Indeferimento
ARILDA MÁRCIA DA ROSA	Em desacordo com o item 13.1 do Edital 15/2026
JENNIFFER FERNANDES GHELLERE	Em desacordo com o item 13.1 do Edital 15/2026
THAINA CARDOSO COSTA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR DE INGLÊS

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	BIANCA BERGAMO BASSO	1.4	08/05/1978
2º	GERALDINE MONIQUE RICHMOND RODRIGUES	0.6	23/01/1973
3º	JADE GABRIELA DA SILVA	0.6	03/06/1993
4º	ANDERSON SANTOS DE ANDRADE	0.6	02/11/1994
5º	FERNANDA LIS SEVERIANO CHAVES DA CONCEICAO	0.6	05/06/1996
6º	MARIA EDUARDA CORDEIRO RAMOS	-	11/06/2003
7º	SARA BERNARDO	-	12/03/2005
8º	ISABELLY VENANCIO DE ALMEIDA	-	21/03/2006

PROFESSOR DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	ANNA LUIZA VALENTE ARRUDA LISBOA GUIMARÃES MACIEL NARDES	0.6	22/05/1992
2º	ANDREZA VITÓRIA BOBSIN BATISTA	0.6	26/05/2000
3º	JOÃO VITOR NASCIMENTO MORAIS	0.6	13/04/2001
4º	VALDERIL BARRETO BRONZE	-	13/06/1990
5º	JENNIFER DA SILVA IORDI	-	25/01/1993
6º	JORDANA DA SILVA TEIXEIRA	-	21/06/1996
7º	BÁRBARA ALVES DE MATOS	-	09/01/1997
8º	LARISSA BORGES MARTINS	-	03/01/1998



Nome Completo	Motivo do Indeferimento
CAMILA ALVES MEDEIROS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
LUANA GONÇALVES LIMA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
THALLIA LINO E SILVA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	STELA BUENO	2.6	27/12/1974
2º	WILLIAM DEBON PEREIRA	1.8	27/04/1998
3º	CHESTER BIDWELL PAIVA	1.4	19/02/1971
4º	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	1.4	20/11/1972
5º	JAILSON SOARES JAIME	1.4	19/04/1984
6º	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	1.4	06/01/1985
7º	JOÃO AUGUSTO DE SOUZA FARIAS	1.4	01/08/1988
8º	FRANCINE RUAS DE SOUZA	0.8	02/06/1982
9º	LUIZ HENRIQUE CARTAPATI	0.6	21/10/1978
10º	RUBIA KEIDINARA PEREIRA DE MELLO	0.6	31/01/1993
11º	LEONARDO EDUARDO DA COSTA PORTAL	0.6	13/01/1995
12º	REJANE FERNANDES MANASSI	-	26/08/1963
13º	JUCIARA TONHERES RANGEL	-	30/06/1972

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
CLEYSON GABRIEL DA SILVA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR DE PORTUGUÊS E INGLÊS

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	VIVIANE FONSECA KRAETZIG	0.8	16/03/1968
2º	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	-	22/07/1986



Nome Completo	Motivo do Indeferimento
ELISADNRA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
FRANCIELLE LARGUE HAMBRECHT	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
LÍVIA HENRIQUES DE CARVALHO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
SAMMIA INGRED MICOSKI LUZ SANTOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

SUPERVISOR ESCOLAR

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	KARINE NEVES FURLANETO RODRIGUES	5	06/03/1978
2º	PATRÍCIA BARCELOS MARTINS JACQUES	4.6	31/12/1976
3º	SYLVANIA CORREIA YOUNG	2.6	07/05/1963
4º	JUVÊNCIO TERRA MARQUES	2.6	15/04/1984
5º	CRISTINA CARDOSO RODRIGUES	1.8	21/05/1979
6º	SUELLEM CRISTINE PAES BRITO	1.8	18/04/1987
7º	FLAVIANA PEREIRA	1.8	21/11/1987
8º	ISABEL CRISTINA CAMPOS FERRAZ	1.4	27/07/1957
9º	ADRIANNE ODETTE TARGINO DE AZEVEDO SIMOES	1.4	31/05/1973
10º	ANDRESSA FURGHIERI GEREKS	1.4	18/09/1973
11º	JOICY ISABEL DA SILVA	1.4	09/01/1974
12º	JULIANA MENDES BUENO	1.4	08/01/1980
13º	TOMÁS MUANZA QUIBANGA	1.4	14/09/1988
14º	KELI CRISTINA CALISTO DILL	1.4	03/10/2026
15º	LAURA JANE PEREIRA FERNANDES	0.8	20/10/1965
16º	DARIO MAC DONALD ROMANO DE MELO	0.8	13/07/1985
17º	MALAQUIAS DO AMARAL PAIVA	0.8	10/10/1992
18º	GABRIELA DA SILVA GOMES	0.8	19/04/1999
19º	JOSÉ FRANCISCO BEZERRA DUARTE	0.6	21/02/1982
20º	DEISE MARA CALAZANS MATTOS MARTINS	0.6	31/05/1983
21º	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA	0.6	16/10/1984



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
22º	NILSON ALIXANDRE DE SOUZA	0.6	21/02/1986
23º	LAIS COSTA SILVEIRA	0.6	15/01/1987
24º	ALANA DREWS DOS SANTOS	0.6	29/11/1999

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
OLMA MARIA MACHADO LEITON	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



Assinaturas do documento

"RESULTADO_PRELIMINAR_Edital15_2026 (1)"



Código para verificação: **NQQXWBSU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 08/10/2026 às 09:27:16 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00244156/2026** e o código **NQQXWBSU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**MUNICÍPIO DE
FLORIANÓPOLIS**
Fundação Cultural de
Florianópolis – Franklin
Cascaes



3º AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIADOS, APÓS PERÍODO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, NO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 180/SMCP/SULIC/2026. O Agente de Contratação torna público que, após o transcurso do período recursal, sem manifestações, permanece inalterado o resultado preliminar disponível em: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV82Mjcz%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=2002>.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Funcine**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 337/SMLCP/SULIC/2026. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias torna pública a realização do Chamamento de Interessados para credenciamento de interessados em prestar serviços de parecerista/avaliador para editais de fomento ao audiovisual . Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV82NDQy%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=2002>.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundo Municipal de Assistência Social**

AVISO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS N.º 370/SMLCP/SULIC/2025. O Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, torna público, para conhecimento dos interessados, o ENCERRAMENTO do Edital de Chamamento de Interessados n.º 370/SMLCP/SULIC/2025, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços como oficineiros nas modalidades de dança, capoeira, xadrez e stand up paddle, destinados ao atendimento das demandas dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCFVs, vinculados à Diretoria de Proteção Social Básica do Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis. Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Gabinete do Prefeito****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº379/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministração de curso de Direção Tática (Defensiva, Preventiva e Evasiva), destinado aos motoristas do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** H. NERI DIRECAO TATICA LTDA, CNPJ: 33.387.480/0001-44. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Autorização de Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** *caput*, do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** 3E7CB8404C93081F6675FA690C0DBF45D3D63203

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Educação****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
381/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de exemplares por edição da Revista do Projeto Its Teens Florianópolis, do Grupo NDTV, para atendimento da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. **CONTRATADA:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA, CNPJ 00.481.841/0001-68. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 668.070,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e setenta reais) . **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** CCFED9E217D3A77A69450588F3B7DCA0188A2AFE

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 356/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de simuladores de parto (simuladores de maternidade). Dia 23 de outubro de 2026, às 10:00hs.

Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge:
2497CDBC594D85B1678325B09C02B22D88996FBF. PNCP:
<https://pnep.gov.br/app/editais?pagina=1>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/SMCEL/2026.

Objeto: ATA o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para planejamento, fornecimento de infraestrutura, apoio operacional, logística e execução de eventos culturais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Florianópolis, a serem realizados no Município de Florianópolis/SC: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 358/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** TASH PRODUÇÕES LTDA - ME; **CNPJ:** 44.761.737/0001-00; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de **R\$ 649.999,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 46 do Decreto nº 24.954 de 1º de março de 2023; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, especificamente na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
55.001	4.944	3.3.90	5.500

Florianópolis/SC, 08 de outubro de 2026.

Roberto Katumi Oda
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte
e Lazer

Tamires Nunes dos Santos
Tash Produções LTDA - ME

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 868/GAPRE/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA QUANTUM ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** ao Contrato nº 868/GAPRE/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE:** “(...) **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO:**

Órgão	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Administração	2.534	4.4.90.51	5751
Secretaria Municipal de Administração	2.534	3.3.90	5751
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	4.4.90.51	6421
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	4.360	3.3.90.39	5701
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	1.2	3.3.90.39	7701 / 5701
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	6.470 / 6.471 / 6.479	4.4.90.51	6210
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	2.157	4.4.90	6423

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado, na Solicitação de Compra/Contratação nº 1182/2026, na Deliberação nº 2048/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00006396/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 06 de outubro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.156/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “IV Haru Matsuri – Festival da Primavera”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP, e a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO NIPO-CATARINENSE”, inscrita no CNPJ sob o nº 77.973.139/0001-46. **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser repassado em parcela única. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6176, de autoria do Vereador Ricardo José de Souza, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.176 - Ver. Ricardo - Associação Nipo Catarinense”,** e correrão à Conta do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP** (Projeto Atividade: 6177. Elemento de Despesa: 3.3.50.43. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 08/10/2026 até 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Seiji Korosue, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 08 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"020.156 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **95G3OQB3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 08/10/2026 às 16:22:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **95G3OQB3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 132.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME), inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25.

PATROCINADA: TM4 SPORTS & BUSINESS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.406.712/0001-24, neste ato representada por seu representante legal, Thiago de Oliveira Domingues, pessoa física com CPF XXX.304.619-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio público esportivo para viabilizar a realização da Maratona de Jurerê 2026, prova oficial de corrida de rua com percurso de 42 km (maratona), além das distâncias complementares de 21 km, 10 km e 5 km, dos desafios combinados e da Maratoninha Kids, a ser realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, no bairro Jurerê Internacional, com largada e chegada na Avenida dos Merlins. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da PATROCINADA, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da PATROCINADORA, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00241593/2026 e I 00242610/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); TM4 SPORTS & BUSINESS LTDA, por seu representante legal, Thiago de Oliveira Domingues. Florianópolis, 08 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 132.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **G3G2PXKK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 08/10/2026 às 18:49:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242610/2026** e o código **G3G2PXKK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 599/FMS/2024 - PMF X SC HOSPITALAR LTDA - ME.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a **renovação** do Contrato nº 599/FMS/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **01 de novembro de 2026** e término em **31 de outubro de 2027**, com fulcro nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 236/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1962/2026 do Comitê Gestor de Governo; na CI nº 94/SMS/DGAF/ASSPFC/2026; na Autorização s/nº assinada em 13 de agosto de 2026; e no Processo Interno I 00004450/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

²Rodolfo Antonio Burigo,

SC Hospitalar LTDA - ME





Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CMHIS – GESTÃO 2027/2028

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) de Florianópolis/SC, com base nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 11.121, de 13 de dezembro de 2023, convoca a sociedade civil organizada de Florianópolis para participar da Plenária Pública de eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, para a Gestão 2027/2028.

Conforme estabelecido no artigo 4º da Lei nº 11.121/2023, o CMHIS é composto por 18 membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 9 (nove) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Poder Executivo e 9 (nove) representantes da sociedade civil organizada, destes 01(uma) representação da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias - UFECO e 8 (oito) representantes eleitos em Plenária Pública.

1. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico ou presencialmente, no período previsto no cronograma deste edital. A inscrição somente será efetivada mediante o envio/entrega integral dos seguintes documentos:

1.1 Ofício da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, indicando seus representantes, titular e suplente, para participação na Plenária Pública e requerendo sua inscrição em uma das seguintes condições:

- a) como entidade candidata ao pleito, com direito a votar e ser votada; ou
- b) como entidade habilitada exclusivamente para o exercício do direito de votar.

1.2 Estatuto da entidade, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

1.3 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

1.4 Ata de eleição da diretoria vigente, devidamente registrada ou em processo de registro em cartório, neste caso, mediante apresentação do respectivo protocolo.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

A documentação deverá ser protocolada até o dia 16 de novembro de 2026, por meio de uma das seguintes formas:

- I – por meio eletrônico: pelo e-mail conselhohabitacaofloripa@gmail.com, até às 23h59min.
- II – presencialmente: na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – Subsecretaria de Habitação, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, até as 17h00min.

2. DAS REPRESENTAÇÕES TERRITORIAIS

A divisão das regiões observará a organização dos bairros e distritos estabelecida pelo Decreto nº 29.142, de 10 de abril de 2026, que dispõe sobre a definição dos bairros do Município de Florianópolis, nos termos do inciso III do art. 341-B da Lei Complementar nº 482/2014. A relação dos Distritos/Bairros pertencentes a cada Região integra este Edital.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

Nos termos da alínea “b” do Art. 4º da Lei nº 11.121/2023, a eleição das entidades da sociedade civil organizada será realizada em Plenária Pública, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DATA
Período para inscrição das entidades	13/10 à 16/11/2026
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral	17 à 19/11/2026
Divulgação da relação preliminar das entidades habilitadas e não habilitadas na página oficial do CMHIS	20/11/2026
Prazo para apresentação de impugnações e recursos	23 a 25/11/2026
Análise e deliberação da Comissão Eleitoral sobre as impugnações/recursos	26 e 27/11/2026
Divulgação da relação definitiva das entidades habilitadas	30/11/2026
Plenária Pública de eleição	03/12/2026
Apuração e proclamação do resultado	03/12/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

A Plenária Pública de eleição das entidades da sociedade civil organizada para a Gestão 2027/2028 do CMHIS, será realizada no dia **03 de dezembro de 2026**, na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77, Centro, Florianópolis/SC – Mezanino, às **10h00min** para a abertura dos trabalhos e as orientações sobre o processo eleitoral, observados os procedimentos previstos no Regimento Interno da Plenária Pública.

O credenciamento e a votação presencial permanecerão abertos, sem interrupção, das **10h00min às 17h00min**, possibilitando o comparecimento das entidades habilitadas durante todo esse período.

Para a realização da eleição, serão disponibilizadas cédulas específicas para cada segmento de representação da sociedade civil organizada, conforme estabelecido na Lei nº 11.121/2023.

Cada representante credenciado de entidade habilitada para votar receberá exclusivamente a cédula correspondente ao segmento para o qual sua entidade foi habilitada, observadas as regras estabelecidas no Regimento Interno da Plenária Pública.

Os segmentos de representação são:

- I.** Iniciativa privada relacionada à produção habitacional, comercialização imobiliária ou seus sindicatos patronais;
- II.** Conselhos de classe de profissões regulamentadas, ligados ao desenvolvimento urbano, habitação de interesse social e ciências humanas;
- III.** Organizações não governamentais, universidades, institutos, sindicatos e associações de classe ligadas ao desenvolvimento urbano, habitação de interesse social e ciências humanas;
- IV.** Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Norte da Ilha;
- V.** Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Sul da Ilha;
- VI.** Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Leste da Ilha;
- VII.** Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Centro/Oeste da Ilha;
- VIII.** Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Continental.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

4. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

Encerrado o período de votação, às **17h00min**, será realizado o fechamento da urna e iniciada a apuração dos votos, na forma estabelecida no Regimento Interno da Plenária Pública.

Caso haja apenas uma entidade candidata habilitada e com ao menos um voto válido no segmento, esta será considerada eleita para a representação titular e suplente.

Havendo duas entidades candidatas habilitadas no segmento, a entidade mais votada será eleita para a representação titular e a segunda mais votada para a representação suplente.

Havendo três ou mais entidades candidatas habilitadas no segmento, a entidade mais votada será eleita para a representação titular, a segunda mais votada para a representação suplente e a terceira mais votada ficará como entidade reserva, para eventual substituição em caso de vacância, observadas as disposições do Regimento Interno.

Em caso de empate na votação, será considerada eleita a entidade com maior tempo de constituição, tendo como referência a data da sua fundação.

Encerrada a apuração, o resultado será registrado em ata e as entidades eleitas serão proclamadas pela Comissão Eleitoral, observada a ordem de classificação e as disposições deste Edital e do Regimento Interno da Plenária Pública.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos de credenciamento, habilitação, candidatura, votação, apuração e proclamação das entidades eleitas observarão as disposições deste Edital e do Regimento Interno da Plenária Pública, que integra o presente Edital.

Também integra este Edital a Relação dos Distritos/Bairros pertencentes a cada Região, elaborada conforme o art. 341-B da Lei Complementar nº 482/2014, modificado pelo Decreto nº 29.142, de 10 de abril de 2026, para fins de definição das representações territoriais da sociedade civil organizada no processo eleitoral do CMHIS – Gestão 2027/2028.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Kelly Cristina Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS



Assinaturas do documento

"Edital Convocação aprovado"



Código para verificação: **OIJQDBW8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLY CRISTINA VIEIRA (CPF: ***.380.159-**) em 09/10/2026 às 14:25:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:07:39 e válido até 15/07/2028 - 18:07:39.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092660/2025** e o código **OIJQDBW8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 44

REGIMENTO INTERNO

PLENÁRIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS - GESTÃO 2027/2028

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Plenária Pública será realizada com a finalidade de eleger as entidades da sociedade civil organizada que integrarão o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, para a Gestão 2027/2028, observada a composição estabelecida no Art. 4º da Lei nº 11.121, de 13 de dezembro de 2023:

“Art. 4º O CMHIS será formado por dezoito membros titulares e respectivos suplentes, originários das seguintes organizações:

I - nove representantes do Poder Público municipal, sendo:

- a) um representante titular e um representante suplente do órgão municipal responsável pela Habitação de Interesse Social, sendo o gestor e um servidor efetivo da pasta;*
- b) um representante titular e um representante suplente do órgão municipal responsável pela Defesa Civil Municipal;*
- c) um representante titular e um representante suplente da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM);*
- d) um representante titular e um representante suplente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF);*
- e) um representante titular e um representante suplente do órgão municipal da região continental;*
- f) um representante titular e um representante suplente do órgão municipal responsável da Assistência Social;*
- g) um representante titular e um representante suplente do órgão municipal responsável pelo Desenvolvimento Urbano, que não esteja vinculado ao setor de Habitação de Interesse Social;*
- h) um representante titular e um representante suplente da Procuradoria Geral do Município; e*
- i) um representante titular e um representante suplente do órgão municipal responsável pela gestão da saúde pública.*

II - nove representantes da sociedade civil organizada, sendo:

- a) um representante titular e um representante suplente de entidades da iniciativa privada relacionada à produção habitacional, comercialização imobiliária, ou de seus sindicatos patronais;*
- b) um representante titular e um representante suplente de conselhos de classe, de profissões regulamentadas, ligados ao desenvolvimento urbano, habitação de interesse social e ciências humanas;*
- c) um representante titular e um representante suplente de organizações não governamentais, universidades, institutos, sindicatos, associações de classe ligadas ao desenvolvimento urbano, habitação de interesse social e ciências humanas;*



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 45

d) cinco representantes titulares e cinco representantes suplentes de conselhos comunitários ou associação de moradores, assim distribuídos:

- 1) um representante titular e um representante suplente do norte da Ilha;*
- 2) um representante titular e um representante suplente da região centro/oeste da Ilha;*
- 3) um representante titular e um representante suplente do sul da Ilha;*
- 4) um representante titular e um representante suplente do leste da Ilha;*
- 5) um representante titular e um representante suplente da região continental do Município;*
- e) um representante titular e um representante suplente da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias (UFECO)."*

Art. 2º. A Plenária Pública será única, presencial e realizada em data, horário e local previamente definidos no Edital de Convocação, observadas as disposições da Lei nº 11.121/2023, do Edital e deste Regimento Interno.

§ 1º O Edital de Convocação da Plenária Pública será publicado no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do pleito e divulgada nos meios de comunicação disponíveis, juntamente com este Regimento Interno e a relação dos Distritos/Bairros pertencentes a cada Região, de acordo com o Plano Diretor vigente.

§ 2º O acesso à Plenária Pública será livre aos interessados, sendo reservado o direito de participação no processo eleitoral às entidades e aos respectivos representantes que tenham sido habilitados na forma do Edital de Convocação e deste Regimento.

Art. 3º. A Plenária Pública terá início às **10h00min**, para abertura dos trabalhos, apresentação das regras e orientações sobre o processo eleitoral, conferência e lacre da urna e demais procedimentos previstos neste Regimento.

Parágrafo único. O credenciamento e a votação permanecerão abertos, sem interrupção, das **10h00min às 17h00min**, possibilitando o comparecimento das entidades habilitadas durante todo esse período e ocorrerá no endereço: Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77, Centro, Florianópolis/SC – Mezanino.

CAPÍTULO II

DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Art. 4º. A eleição das entidades da sociedade civil organizada será realizada por segmentos de representação, conforme estabelecido na alínea "b" do Art. 4º da Lei nº 11.121/2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 46

Art. 5º. Os segmentos de representação para fins do processo eleitoral são:

- I** – iniciativa privada relacionada à produção habitacional, comercialização imobiliária ou seus sindicatos patronais;
- II** – conselhos de classe de profissões regulamentadas, ligados ao desenvolvimento urbano, habitação de interesse social e ciências humanas;
- III** – organizações não governamentais, universidades, institutos, sindicatos e associações de classe ligadas ao desenvolvimento urbano, habitação de interesse social e ciências humanas;
- IV** – Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Norte da Ilha;
- V** – Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Sul da Ilha;
- VI** – Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Leste da Ilha;
- VII** – Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Centro/Oeste da Ilha;
- VIII** – Associações de Moradores e Conselhos Comunitários da Região Continental.

Art. 6º. A divisão territorial das Regiões observará a organização dos Distritos/Bairros estabelecida no Decreto nº 29.142, de 10 de abril de 2026, nos termos do inciso III do art. 341-B da Lei Complementar nº 482/2014.

Parágrafo único. A relação dos Distritos/Bairros pertencentes a cada Região integra o Edital de Convocação e será utilizada para fins de definição do segmento de habilitação das entidades de representação territorial.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

Art. 7º. A inscrição no processo eleitoral deverá ser realizada pela entidade interessada, mediante protocolo da documentação prevista no Edital de Convocação, dentro do prazo e pelas formas nele estabelecidas. A inscrição somente será efetivada mediante o envio ou entrega integral dos documentos e recebimento de protocolo.

§ 1º Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no cronograma oficial do processo eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 47

Art. 8º. Para formalização da inscrição da entidade no processo eleitoral, a entidade deverá estar legalmente constituída com sede e atuação no Município de Florianópolis há, no mínimo, um ano e deverão ser entregues cópias dos documentos abaixo relacionados. Para as inscrições via e-mail, os documentos deverão ser protocolados exclusivamente em formato PDF:

- I. Ofício da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, indicando seus representantes, titular e suplente, para participação na Plenária Pública e requerendo sua inscrição em uma das seguintes condições:
 - a) como entidade candidata ao pleito, com direito a votar e ser votada; ou
 - b) como entidade habilitada exclusivamente para o exercício do direito de votar.
- II. Estatuto da entidade, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- III. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV. Ata de eleição da diretoria vigente, devidamente registrada ou em processo de registro em cartório, neste caso mediante apresentação do respectivo protocolo.

Art. 9º. A documentação deverá ser protocolada até o dia **16 de novembro de 2026**, observados os horários e meios estabelecidos no Edital de Convocação.

Art. 10º. Compete à Comissão Eleitoral analisar a documentação apresentada pelas entidades inscritas e deliberar quanto à sua habilitação ou não habilitação para participação no processo eleitoral.

§ 1º A análise da documentação compreenderá a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei nº 11.121/2023, no Edital de Convocação e neste Regimento Interno.

§ 2º A Comissão Eleitoral poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, quando necessários à análise da habilitação, desde que não implique alteração do prazo final estabelecido para inscrição.

Art. 11º. A relação preliminar das entidades habilitadas e não habilitadas será divulgada na página oficial do CMHIS e no Diário Oficial do Município, conforme o cronograma estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 12º Da decisão de não habilitação da entidade caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido no Edital de Convocação.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

Página: 48

§ 1º O recurso deverá ser apresentado por escrito pela entidade interessada, de forma fundamentada, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, mediante protocolo, por uma das seguintes:

I – por meio eletrônico: pelo e-mail conselhohabitacaofloripa@gmail.com, até as 23h59min.

II – presencialmente: na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – Subsecretaria de Habitação, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, até as 17h00min.

§ 2º A Comissão Eleitoral analisará e deliberará sobre os recursos apresentados dentro do prazo previsto no cronograma eleitoral.

Art. 13º. Qualquer entidade habilitada poderá apresentar impugnação quanto à habilitação de outras entidades, observados o prazo e os procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação.

§ 1º A impugnação deverá ser apresentada por escrito e conter a identificação do impugnante, a indicação da entidade impugnada, os fundamentos do pedido e, quando houver, os documentos que o sustentem.

§ 2º A entidade impugnada poderá apresentar manifestação no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral, observado o cronograma do processo eleitoral.

§ 3º A impugnação e a manifestação deverão observar a forma e procedimentos definidos para a apresentação de recurso, conforme estabelecido no § 1º do Art. 9º deste Regimento.

§ 4º Qualquer entidade habilitada em seu segmento terá acesso aos documentos do processo eleitoral, quando solicitado.

Art. 14º. A Comissão Eleitoral analisará e deliberará sobre as impugnações e os recursos apresentados dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Convocação.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas juntamente com a relação definitiva das entidades homologadas, conforme o cronograma estabelecido no Edital.

Art. 15º. Somente poderão participar da votação as entidades que constarem da relação definitiva de entidades homologadas, observada a condição de participação indicada no momento da inscrição.

§ 1º A entidade habilitada como candidata terá direito a votar e ser votada no segmento para o qual estiver habilitada.

§ 2º A entidade habilitada exclusivamente para votar terá direito de voto, no segmento para o qual estiver habilitada, mas não poderá ser votada.



Página: 49
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Art. 16º. O credenciamento dos representantes das entidades homologadas será realizado antes do início de sua votação, mediante conferência da documentação e dos dados constantes do processo de inscrição, bem como a assinatura de lista de presença.

§ 1º Somente o representante titular ou suplente previamente indicado pela entidade e habilitado pela Comissão Eleitoral poderá exercer o direito de voto em nome da entidade.

§ 2º Cada entidade terá direito a 1 (um) voto, exercido por apenas um de seus representantes credenciados.

§ 3º O representante credenciado deverá apresentar documento oficial de identificação, no ato do credenciamento.

CAPÍTULO IV

DA CONDUÇÃO DA PLENÁRIA PÚBLICA

Art. 17º. A coordenação da Plenária Pública será exercida pela Presidente do CMHIS ou por pessoa por ela designada em Portaria, nos termos da Lei nº 11.121/2023, com o apoio da Comissão Eleitoral, dos servidores da Subsecretaria de Habitação/SMPH DU e dos membros do CMHIS designados para essa finalidade.

Art. 18º. Compete ao Coordenador da Plenária Pública:

- I** – presidir a Plenária Pública;
- II** – apresentar os objetivos, as regras e os procedimentos do processo eleitoral;
- III** – assegurar o cumprimento deste Regimento, do Edital de Convocação e da legislação aplicável;
- IV** – ordenar os trabalhos e as manifestações dos participantes;
- V** – decidir questões de ordem durante a realização da Plenária, com apoio da Comissão Eleitoral;
- VI** – adotar as providências necessárias ao regular desenvolvimento dos trabalhos; e
- VII** – declarar encerrada a Plenária Pública após a conclusão da apuração e o registro do resultado.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 50

Art. 19º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I – auxiliar o Coordenador na condução e organização dos trabalhos;
- II – realizar o credenciamento dos representantes das entidades habilitadas;
- III – conferir a habilitação das entidades e dos respectivos representantes;
- IV – disponibilizar as cédulas de votação correspondentes aos segmentos;
- V – orientar os participantes quanto aos procedimentos de votação;
- VI – acompanhar e fiscalizar o processo de votação;
- VII – realizar a apuração dos votos;
- VIII – deliberar sobre questões relativas ao processo eleitoral, observadas as competências estabelecidas neste Regimento e no Edital;
- IX – registrar e proclamar o resultado da eleição; e
- X – adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do Edital e deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus membros, seu Presidente, a quem caberá coordenar os trabalhos e exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Comissão.

Art. 20º. A Secretaria da Plenária, designada pela Comissão Eleitoral, terá as seguintes atribuições:

- I – registrar os atos e ocorrências da Plenária Pública;
- II – organizar e manter os documentos produzidos durante a Plenária;
- III – elaborar a ata da Plenária Pública; e
- IV – encaminhar a documentação produzida à Comissão Eleitoral para os procedimentos posteriores.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO DOS PRESENTES

Art. 21º. É assegurado aos participantes da Plenária Pública o direito de acompanhar os trabalhos e de se manifestarem, observadas as disposições deste Regimento, do Edital de Convocação e as orientações da Coordenação.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 51

Art. 22º. São deveres dos participantes:

- I – respeitar este Regimento e as orientações da Coordenação;
- II – respeitar os demais participantes e os organizadores da Plenária;
- III – observar a ordem e os procedimentos estabelecidos para as manifestações; e
- IV – manter conduta compatível com o regular desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 23º. As manifestações dos participantes serão realizadas mediante autorização da Coordenação, observada a finalidade da Plenária Pública e o regular andamento do processo eleitoral.

Parágrafo único. A Coordenação poderá limitar o tempo das manifestações ou encerrá-las quando a matéria não estiver relacionada ao objeto da Plenária ou quando comprometer andamento regular dos trabalhos.

Art. 24º. Será permitida a filmagem, gravação ou utilização de outros meios de registro da Plenária Pública, observadas as normas aplicáveis.

CAPÍTULO VI

DA REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA PÚBLICA

Art. 25. A Plenária Pública observará, no mínimo, a seguinte ordem de trabalhos:

- I – abertura da Plenária Pública;
- II – apresentação da Coordenação e da Comissão Eleitoral;
- III – apresentação dos objetivos e das regras do processo eleitoral;
- IV – esclarecimentos sobre os segmentos de representação e os procedimentos de votação;
- V – credenciamento dos representantes das entidades habilitadas e assinatura de lista de presença;
- VI – apresentação da relação definitiva das entidades habilitadas e candidatas;
- VII – orientações sobre o preenchimento e depósito das cédulas;
- VIII – realização da votação, no período estabelecido no Edital de Convocação;
- IX – encerramento da votação às 17h00min;
- X – fechamento da urna e início da apuração;
- XI – apuração dos votos por segmento;
- XII – registro do resultado em ata; e



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 52

XIII – proclamação das entidades eleitas.

Art. 26º. A votação será realizada mediante cédulas específicas para cada segmento de representação, conforme estabelecido no Edital de Convocação, contendo em ordem alfabética o nome das entidades homologadas a serem votadas.

§ 1º Cada representante credenciado receberá exclusivamente a cédula correspondente ao segmento para o qual sua entidade estiver habilitada a votar.

§ 2º A cédula deverá ser preenchida de acordo com as orientações fornecidas pela Comissão Eleitoral.

§ 3º A Comissão Eleitoral adotará as medidas necessárias para assegurar a regularidade, a segurança e a transparência da votação.

Art. 27º. Encerrado o horário de votação, não serão admitidos novos votos, ressalvadas as situações em que o representante já estiver em procedimento de votação no momento do encerramento, conforme orientação da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 28º. A eleição será realizada separadamente em cada segmento de representação, mediante voto das entidades credenciadas para participar do processo eleitoral naquele segmento.

Art. 29º. Para cada segmento serão consideradas eleitas as entidades de acordo com a quantidade de votos obtidos, observados os seguintes critérios:

- I** – havendo apenas 1 (uma) entidade candidata habilitada e com ao menos um voto válido no segmento, esta será considerada eleita para a representação titular e suplente;
- II** – havendo 2 (duas) entidades candidatas habilitadas no segmento, a entidade mais votada será eleita para a representação titular e a segunda mais votada para a representação suplente;
- III** – havendo 3 (três) ou mais entidades candidatas habilitadas no segmento, a entidade mais votada será eleita para a representação titular, a segunda mais votada para a representação suplente e a terceira mais votada ficará como entidade reserva, para eventual substituição em caso de vacância, observadas as disposições deste Regimento.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 53

IV – Não havendo entidade eleita no segmento a Comissão Eleitoral poderá estabelecer nova Plenária Pública específica para preenchimento da vaga.

Art. 30º. Em caso de empate na votação, será considerada eleita a entidade constituída há mais tempo, tendo como referência a data de fundação.

Art. 31º. Serão considerados válidos os votos que permitam identificar de forma inequívoca a opção do eleitor, conforme as orientações estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

§ 1º Serão considerados nulos os votos que não permitam identificar a opção do eleitor ou que estejam em desacordo com as regras estabelecidas para o preenchimento da cédula.

§ 2º Serão considerados votos brancos quando a cédula não contiver qualquer marcação ou indicação de escolha.

Art. 32º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos de cada segmento, registrando o número de votos atribuídos a cada entidade candidata, os votos válidos, os votos nulos e, quando aplicável, os votos em branco.

Art. 33º. O resultado da apuração será registrado em ata, contendo, no mínimo:

- I** – a identificação das entidades candidatas;
- II** – o número de votos obtidos por cada entidade;
- III** – a classificação das entidades em cada segmento;
- IV** – a identificação das entidades eleitas para titularidade e suplência; e
- V** – a identificação da entidade reserva, quando houver.

Art. 34º. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado da eleição das entidades da sociedade civil organizada para a Gestão 2027/2028 do CMHIS e encaminhará para publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis/SC e na página do CMHIS.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaoofloripa@gmail.com

Página: 54

CAPÍTULO VIII

DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 35º. As entidades eleitas deverão encaminhar à Presidência do CMHIS, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após a realização da Plenária Pública, ofício indicando seus representantes titular e suplente para composição do CMHIS.

§ 1º A indicação dos representantes deverá observar as disposições da Lei nº 11.121/2023 e demais normas aplicáveis à composição do Conselho.

§ 2º A entidade deverá comunicar formalmente ao CMHIS qualquer alteração posterior na representação indicada.

Art. 36º. O não encaminhamento da indicação dos representantes no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das providências necessárias pela Presidência do CMHIS e pela Comissão Eleitoral, inclusive a convocação da entidade suplente, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º. Os procedimentos de inscrição, habilitação, credenciamento, votação, apuração e proclamação das entidades eleitas observarão as disposições da Lei nº 11.121/2023, do Edital de Convocação e deste Regimento Interno.

Art. 38º. O Edital de Convocação e seus anexos integram este Regimento Interno para todos os fins, especialmente quanto ao cronograma eleitoral, aos prazos, ao local da Plenária Pública e à relação dos Distritos/Bairros pertencentes a cada Região.

Art. 39º. Os casos omissos e as questões de ordem decorrentes da aplicação deste Regimento serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, respeitadas as disposições da Lei nº 11.121/2023 e do Edital de Convocação.

Art. 40º. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Kelly Cristina Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS



Assinaturas do documento

"REGIMENTO INTERNO aprovado"



Código para verificação: **050G72GO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KELLY CRISTINA VIEIRA (CPF: ***.380.159-**) em 09/10/2026 às 14:29:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:07:39 e válido até 15/07/2028 - 18:07:39.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092660/2025** e o código **050G72GO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3º andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

DEFINIÇÃO DA REGIÃO/DISTRITO/BAIRRO - Decreto Nº 29.142, de 10/04/2026

REGIÃO	DISTRITO	BAIRRO
REGIÃO CENTO/OESTE DA ILHA	Distrito Sede	1. Bairro Agrônômica 2. Bairro Centro 3. Bairro José Mendes
	Distrito Trindade	1. Bairro Carvoeira 2. Bairro Córrego Grande 3. Bairro Itacorubi 4. Bairro Pantanal 5. Bairro Santa Mônica 6. Bairro Trindade
	Distrito Saco Grande	1. Bairro João Paulo 2. Bairro Monte Verde 3. Bairro Saco Grande
	Distrito Saco dos Limões	1. Bairro Costeira do Pirajubaé 2. Bairro Saco dos Limões
REGIÃO CONTINENTAL	Distrito Estreito	1. Bairro Balneário 2. Bairro Canto 3. Bairro Capoeiras 4. Bairro Coloninha 5. Bairro Estreito 6. Bairro Jardim Atlântico 7. Bairro Monte Cristo
	Distrito Coqueiros	1. Bairro Abraão 2. Bairro Bom Abrigo 3. Bairro Coqueiros 4. Bairro Itaguaçu 5. Bairro Jardim Capoeiras
REGIÃO NORTE DA ILHA	Distrito Cachoeira do Bom Jesus	1. Bairro Cachoeira do Bom Jesus 2. Bairro Ponta das Canas 3. Bairro Praia Brava 4. Bairro Vargem do Bom Jesus 5. Bairro Vargem Grande
	Distrito Canasvieiras	1. Bairro Canasvieiras 2. Bairro Daniela 3. Bairro Jurerê 4. Bairro Praia do Forte
	Distrito Ingleses	1. Bairro Ingleses 2. Bairro Santinho
	Distrito Ratoões	1. Bairro Ratoões 2. Bairro Vargem Pequena
	Distrito Santo Antônio de Lisboa	1. Bairro Cacupé 2. Bairro Sambaqui 3. Bairro Santo Antônio de Lisboa
REGIÃO SUL DA ILHA	Distrito Ribeirão da Ilha	1. Bairro Alto Ribeirão 2. Bairro Ribeirão da Ilha
	Distrito Pântano do Sul	1. Bairro Armação 2. Bairro Pântano do Sul
	Distrito Campeche	1. Bairro Campeche 2. Bairro Morro das Pedras 3. Bairro Rio Tavares
	Distrito Tapera da Base	1. Bairro Carianos 2. Bairro Tapera da Base
REGIÃO LESTE DA ILHA	Distrito Lagoa da Conceição	1. Bairro Costa da Lagoa 2. Bairro Lagoa da Conceição
	Distrito Rio Vermelho	1. Bairro Moçambique; 2. Bairro Rio Vermelho
	Distrito Barra da Lagoa	1. Bairro Barra da Lagoa



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Secretaria Municipal de Saúde





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 070/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados: LIDIELE PESSOA MORO**, CPF nº ***.900.419-**, Auto de multa nº 808/2025, no valor de quinhentos Reais. - Florianópolis, 07 de outubro de 2026- Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 07/10/2026 18:27:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.068/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: ESPOLIO IRINEU FABIANI, CPF nº ***.879.788-**, auto de multa nº **1534/2026** e auto de intimação nº **7866/2026**. **JOÃO VICENTE PICCOLI**, CPF nº ***.065.069-**, auto de multa nº **1518/2026** e auto de intimação nº **7730/2026**. - Florianópolis, 07 de outubro de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 07/10/2026 18:27:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Edital de NOTIFICAÇÃO n.69/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que foi lavrado **auto de intimação** com exigências da Diretoria de Vigilância em Saúde. O inteiro teor da autuação pode ser requerido através do e-mail comats.visa@floripa.gov.sc.br ou diretamente na sede da diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: **JOÃO BATISTA DA SILVA**, CPF nº ***.877.609-**, auto de intimação nº **7900/2026**. **CAIO MINCARONE GUEDES**, CPF nº ***.784.690-**, auto de intimação nº **8961/2026**. **CELSO SALATA**, CPF nº ***.594.269-**, auto de intimação nº **8337/2026**. **EDEVALDO AMARO DA SILVA**, CPF nº ***.755.049-**, auto de intimação nº **8495/2026**. **FLAVIO ANTONIO DE SOUZA NICOLINO**, CPF nº ***.996.809-**, auto de intimação nº **8723/2026**. **ESPOLIO CLOTILDE KRAEMER PINHEIRO**, CPF nº ***.402.599-**, auto de intimação nº **8990/2026**. - Florianópolis, 07 outubro de 2026, - Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.



Documento assinado digitalmente

THIAGO APOLINARIO MICHELON

Data: 07/10/2026 18:27:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 272/SMLCP/SULIC/2026 - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 272/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados para contratação de serviços de saúde para a realização de Procedimentos de Fisioterapia.

REQUERENTE: CLÍNICA SANTA ÚRSULA LTDA ME - CNPJ 24.731.922/0001-37.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 041/2026, emitido pelo Agente de Contratação, **RESOLVE:**

I – DEFERIR, o requerimento de credenciamento da **CLÍNICA SANTA ÚRSULA LTDA ME - CNPJ 24.731.922/0001-37** no Edital de Chamamento nº **272/SMLCP/SULIC/2026**, conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 41/2026 emitido pelo Agente de Contratação.

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"SU Homologação CR 272.2026 - DEFERIDO "



Código para verificação: **0E0BRBSH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 07/10/2026 às 13:01:45 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00261871/2026** e o código **0E0BRBSH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 272/SMLCP/SULIC/2026 - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 272/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados para contratação de serviços de saúde para a realização de Procedimentos de Fisioterapia.

REQUERENTE: CLÍNICA MÉDICA SAUDE POPULAR LTDA., CNPJ nº 54.411.724/0001-57.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 038/2026, emitido pelo Agente de Contratação, **RESOLVE:**

I – DEFERIR, o requerimento de credenciamento da **CLÍNICA MÉDICA SAUDE POPULAR LTDA., CNPJ nº 54.411.724/0001-57**, no Edital de Chamamento nº **272/SMLCP/SULIC/2026**, condicionando a futura convocação e a assinatura do contrato à prévia apresentação e ateste da área técnica acerca da regularidade definitiva de toda a equipe perante o CREFITO/SC, conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 038/2026."

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.



ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"SP Homologação CR 272.2026 - DEFERIDO"



Código para verificação: **0F0Z4EJC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 07/10/2026 às 13:01:05 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00112221/2026** e o código **0F0Z4EJC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 272/SMLCP/SULIC/2026 - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 272/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados para contratação de serviços de saúde para a realização de Procedimentos de Fisioterapia.

REQUERENTE: ORTHO VITALIS PILATES & FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 48.709.664/0001-50.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 039/2026, emitido pelo Agente de Contratação, **RESOLVE:**

I – DEFERIR, o requerimento de credenciamento da **ORTHO VITALIS PILATES & FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 48.709.664/0001-50**, no Edital de Chamamento nº **272/SMLCP/SULIC/2026**, conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 039/2026 emitido pelo Agente de Contratação.

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"OV Homologação CR 272.2026 - DEFERIDO "



Código para verificação:**D212SLKJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 07/10/2026 às 13:01:45 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00252354/2026** e o código **D212SLKJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 272/SMLCP/SULIC/2026 - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 272/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados para contratação de serviços de saúde para a realização de Procedimentos de Fisioterapia.

REQUERENTE: ORTOFISIOTERAPIA CLINICA DE REABILITACAO, CNPJ: 83.063.933/0001-55.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 040/2026, emitido pelo Agente de Contratação, **RESOLVE:**

I – DEFERIR, o requerimento de credenciamento da **ORTOFISIOTERAPIA CLINICA DE REABILITACAO, CNPJ: 83.063.933/0001-55**, no Edital de Chamamento nº **272/SMLCP/SULIC/2026**, conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 40/2026 emitido pelo Agente de Contratação.

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"ORF Homologação CR 272.2026 - DEFERIDO "



Código para verificação: **DRU4U4BA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 07/10/2026 às 13:01:45 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253343/2026** e o código **DRU4U4BA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 294/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados em contratação de serviços de saúde para a realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica em Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos, adultos e pediátrico.

REQUERENTE/INTERESSADA: CLÍNICA MÉDICA SAUDE POPULAR LTDA., CNPJ nº 54.411.724/0001-57.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 042/2026, emitido pelo Agente de Contratação, **RESOLVE:**

I – DEFERIR, o requerimento de credenciamento da **CLÍNICA MÉDICA SAUDE POPULAR LTDA., CNPJ nº 54.411.724/0001-57**, no Edital de Chamamento nº 294/SMLCP/SULIC/2026.

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"SP Homologação CR 294.2026 - DEFERIDO "



Código para verificação:**1RT9IMEC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 09/10/2026 às 10:54:18 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00262038/2026** e o código **1RT9IMEC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**EDITAL N. 032/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de Outubro de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SFM000283	MICHELINE PATRICIA MARQUES DORNELLES	42.488.265/0001-20
SFM001299	PETISCARIA ANCORA LTDA	29.125.278/0001-77
DSP3418	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA ISADORA	39.609.886/0001-00
SP00002220	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A	61.486.650/1252-02
SP00002215	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.824.516-XX
11474	KOLOGESKI KOLOGESKI LTDA	24.714.998/0001-54
11476	RAFAELA MICHELS DE SOUZA	44.065.473/0001-42
11478	RAFAELA MICHELS DE SOUZA	44.065.473/0001-42



Assinaturas do documento

"032-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação:**K79C19XR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 08/10/2026 às 17:32:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265743/2026** e o código **K79C19XR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 101/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
E003073	(ESPÓLIO) NILTON MACIEL	***.928.589-**
E003069	2RKS ENGENHARIA LTDA	31.026.125/0001-14
I8022	AB2 INVESTIMENTOS LTDA	44.607.309/0001-10
I4399	ALAERCIO ALVES DOS SANTOS	***.093.409-**
I4421	ALASUR CONSTRUTORA S.R.L. LTDA	59.999.513/0001-09
N002899	ALASUR CONSTRUTORA S.R.L. LTDA	59.999.513/0001-09
E003070	ALEXANDRE GUGLIELMI	***.880.959-**
I8529	ALEXANDRE GUGLIELMI	***.880.959-**
I8541	ALEXANDRE GUGLIELMI	***.880.959-**
N000196	AMAURO LUIS SPEROTTO	***.921.159-**
N003362	ANA MARIA DE LACERDA MORTARI PIERDONA	***.801.909-**
I4408	ARNALDO CUNHA	***.806.259-**
N003265	ASSOCIACAO ESP E SOC DE FLORIANOPOLIS - ASTEL	83.813.345/0001-91
OB00000458	AVELINO BITTENCOURT	***.015.880-**
E002869	BRUNEO CONSTRUÇOES LTDA	26.309.414/0001-90
E002873	BRUNEO CONSTRUÇOES LTDA	26.309.414/0001-90
I5016	BRUNEO CONSTRUÇOES LTDA	26.309.414/0001-90
E003003	BRUNO VALLER DOS SANTOS	***.835.069-**
I6467	BUBMAC ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	09.327.011/0001-55
I4793	CAMILIANO ROMAO FLORINDO	***.499.129-**
I4794	CAMILIANO ROMAO FLORINDO	***.499.129-**
I6462	CARLESSI ENGENHARIA COMERCIO E CONST LTDA	79.682.852/0001-66
I4824	CINTIA ZENAIDE LOPES	***.728.559-**
N003489	DELZA DORALICE DE SOUZA	***.036.519-**
N003360	DILMO FRANCELINO DE SOUZA	***.596.209-**
N003070	DLJG CONSTRUÇOES LTDA EPP	22.780.287/0001-52
N003071	DLJG CONSTRUÇOES LTDA EPP	22.780.287/0001-52
N003072	DLJG CONSTRUÇOES LTDA EPP	22.780.287/0001-52
N003073	DLJG CONSTRUÇOES LTDA EPP	22.780.287/0001-52
I8538	EDGAR SIMÃO	***.047.818-**
E003057	EDMUNDO JOÃO ANTUNES	***.239.829-**
I8543	ELISABETE BRASIL	***.961.599-**
N003303	ERALDO DOS SANTOS GOMES	***.663.180-**
I8527	ERIK DE ALMEIDA DIJKSTRA	***.120.249-**
I4797	ESPÓLIO MOACIR HAVERROT	***.596.149-**
N003058	FASE SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIA A.LTDA	13.509.911/0001-90
I6466	FLAVIO EXEQUIEL	***.528.090-**
N003056	FLAVIO EXEQUIEL	***.528.090-**
N003057	FLAVIO EXEQUIEL	***.528.090-**
OB00000450	GABRIEL FIGUEIRA MAISER	***.353.700-**
N003365	GUILHERME PEREIRA MATOS	***.526.299-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N003366	GUILHERME PEREIRA MATOS	***.526.299-**
E003074	HILDA CARDOSO	***.856.509-**
I8533	HILDA CARDOSO	***.856.509-**
I6468	INCORPORADORA SUESTE LTDA	79.880.373/0001-54
I6469	INCORPORADORA SUESTE LTDA	79.880.373/0001-54
N003060	INCORPORADORA SUESTE LTDA	79.880.373/0001-54
N003066	INCORPORADORA SUESTE LTDA	79.880.373/0001-54
N003067	INCORPORADORA SUESTE LTDA	79.880.373/0001-54
I4414	IRACI VIEIRA DA SILVEIRA	***.264.469-**
N002889	IRACI VIEIRA DA SILVEIRA	***.264.469-**
N002890	IRACI VIEIRA DA SILVEIRA	***.264.469-**
I5125	ISAK WILMAR MORAIS	***.946.679-**
I4405	JAIME KAMERS	***.570.119-**
N002881	JAIME KAMERS	***.570.119-**
N002882	JAIME KAMERS	***.570.119-**
E002862	JAITSON ADILSON BRAZ LANG	***.130.780-**
071351	JANETE TEREZINHA PIRES	***.886.569-**
071359	JANETE TEREZINHA PIRES	***.886.569-**
I4419	JOSE MANOEL FIRMIANO	***.946.479-**
I4420	JOSE MANOEL FIRMIANO	***.946.479-**
E002735	JULIANO ANTUNES DE ABERTOL	***.187.730-**
I6464	LAZARO FERREIRA DA SILVA	***.594.206-**
N003059	LEONARDO GERMANO DEPINE	***.349.919-**
I4480	LUIZA HELENA CAETANO	***.231.607-**
N003274	MARCELLO CORREA PETRELLI	***.811.489-**
N003208	MARENA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	52.303.431/0001-20
I6460	MARIA APARECIDA AMANDIO	***.771.169-**
I6463	MARIA DA GLORIA SOUZA	***.132.369-**
I8452	MARLENE GARCIA NICACIO	***.514.799-**
E002549	NAFAD COMERCIO DE IMOVEIS LTDA	19.589.797/0001-32
I8563	NAFAD COMERCIO DE IMOVEIS LTDA	19.589.797/0001-32
I5005	NICODEMOS MARTENDAL	***.460.239-**
E002374	OLINDINA COSTA DA ROSA	***.525.479-**
I8454	OLINDINA COSTA DA ROSA	***.525.479-**
I8536	PATRICIA SOUZA PEREIRA	***.476.068-**
E003008	PAUL GAVIN SMITH	***.532.169-**
E003002	RAFAEL SEVERO FREIRE	***.213.410-**
E003005	RAFAEL SEVERO FREIRE	***.213.410-**
080848	RODRIGO NASCIMENTO CARIOLA	***.082.078-**
I6457	ROSIMERI ANDRE BATISTA	***.552.079-**
N003001	SAMUEL HENRIQUE FLORINDO	***.768.969-**
E002742	SERGIO EDUARDO CANTILLO	***.278.849-**
I4412	SERGIO EDUARDO CANTILLO	***.278.849-**
I6465	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO SC	00.489.828/0017-12
N003054	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO SC	00.489.828/0017-12



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N003055	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO SC	00.489.828/0017-12
I4422	VANDERLEI REIS	***.476.009-**
OB00000420	VENDECASA EMPREEN IMOB LTDA	85.134.864/0001-59
OB00000421	VENDECASA EMPREEN IMOB LTDA	85.134.864/0001-59
OB00000423	VENDECASA EMPREEN IMOB LTDA	85.134.864/0001-59
OB00000424	VENDECASA EMPREEN IMOB LTDA	85.134.864/0001-59
OB00000445	VENDECASA EMPREEN IMOB LTDA	85.134.864/0001-59
I6470	VENSUL PARTICIPAÇÕES LTDA	80.119.282/0001-80
I6471	VENSUL PARTICIPAÇÕES LTDA	80.119.282/0001-80
N003062	VENSUL PARTICIPAÇÕES LTDA	80.119.282/0001-80
N003063	VENSUL PARTICIPAÇÕES LTDA	80.119.282/0001-80
N003064	VENSUL PARTICIPAÇÕES LTDA	80.119.282/0001-80
N003065	VENSUL PARTICIPAÇÕES LTDA	80.119.282/0001-80
086585	VICTORINA ROSA BRITTO	***.065.959-**
E002444	WILLIAM DE OLIVEIRA	***.048.409-**
E002445	WILLIAM DE OLIVEIRA	***.048.409-**
OB00000419	YUTAKA PEREIRA LIMA	***.169.258-**
OB00000439	ZAIDA CATARINA DA SILVA DINIZ	***.294.039-**



Assinaturas do documento

"101-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **4ODJR7O8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 08/10/2026 às 17:32:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265743/2026** e o código **4ODJR7O8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 102/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de outubro de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I6452	BECKER KAZAPI CONST ADMINIS E PARTCIP LTDA	37.166.272/0001-76
I4400	BRUNO MARQUES DA SILVA	***.450.989-**
I4823	EDSON HELIO DE AGUIAR	***.461.909-**
I003891	ELIZABETE DA SILVA CLAUDINO	***.666.067-**
I003126	IVAN CARLOS DIAS	***.696.579-**
I4816	JAISON CARLOS LIMA	***.492.279-**
I4383	KARLA COELHO GRILLO	***.957.080-**
I5174	MARIA DE FATIMA NUNES	***.974.829-**
I5181	MARTIM PESCADOR COMERCIO PRODUTOS DO MAR LTDA	78.631.835/0001-37
I5007	SARAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.093.728/0001-24
I4915	THOMAS CARVALHAES DE MATTOS FERNANDES	***.352.768-**
I5100	VAN PARTICIPAÇÕES LTDA	49.937.986/0001-10
I4401	VANESSA LEAL	***.572.469-**



Assinaturas do documento

"102-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **XFOVCG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 08/10/2026 às 17:32:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265743/2026** e o código **XFOVCG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 103/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00170856/2026, que constatou a existência de OBRAS CLANDESTINAS em localizações sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: RUA DAS ONZE HORAS, SN (após o número 518), PANTANAL.

Coordenadas Geográficas:

01: -27.479141,-48.405960 – OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.

02: -27.479236,-48.405515 – OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.

03: -27.4791948, -48.4053869 – PRIMEIRO PAVIMENTO CONCLUÍDO E HABITADO, ACRÉSCIMO EM ANDAMENTO NO SEGUNDO PAVIMENTO.

04: -27.479239, -48.405364 – OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.

05: -27.479085045, -48.405021332 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.

1 de 3



- 06: -27.479093826, -48.404962132 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 07: -27.479138437, -48.404777848 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 08: -27.478942979, -48.404600003 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 09: -27.4790321348, -48.404434632 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 10: -27.479077226, -48.403704619 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 11: -27.479069308, -48.403615375 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 12: -27.478970597, -48.403222261 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 13: -27.479000271, -48.403008603 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 14: -27.478992197, -48.402497075 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 15: -27.479049726, -48.402537119 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 16: -27.479018189, -48.402114159 - OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 17: -27.478920642, -48.4018105597 - EDIFICAÇÃO HABITADA.
- 18: -27.479186, -48.401328 - EDIFICAÇÃO HABITADA.

DESCRIÇÃO DO FATO

Em 15 de maio de 2026, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes.



Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de agosto de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"103-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I170856.2026)"



Código para verificação:**N86AFNGX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 08/10/2026 às 17:32:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265743/2026** e o código **N86AFNGX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00220993/2026

33233188 - PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de Nomeação de Fiscal (Doc. nº 33187943), publicada no Diário Oficial do Município em 07/10/2026, referente à nomeação de fiscal do Termo de Patrocínio nº 122.001/SMLCP/2026 (PMF I 00220993/2026), nos seguintes termos:

Onde se lê:

- I – Camila Coradini – Matrícula nº 792233;
- II – Patricia Mattos de Barros Schiavoni – Matrícula nº 868507;
- III – Lua Arami Dias Silva – Matrícula nº 86560-5.

Leia-se:

- I – João Arsenio Rosso Vaz Baptista Lusardo – Matrícula Nº 857521;
- II – Tatiane Rosa Conceição Torres – Matrícula Nº 791695;
- III – Karine Do Nascimento Vargas – Matrícula Nº 827860.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL"



Código para verificação: **28AJQ2PL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 08/10/2026 às 15:20:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00220993/2026** e o código **28AJQ2PL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00210906/2026

33233685 - Portaria de Nomeação de Fiscal do Contrato Nº 444/SMTDI/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda,

CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 444/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 370/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **MARIO FELIPE CORREA**, matrícula nº 83547-1, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Nomeação de Fiscal"



Código para verificação: **FUV0E8HF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 08/10/2026 às 15:20:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210906/2026** e o código **FUV0E8HF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-079/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00264430/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 06/10/2026, da Portaria CTD 0279/2025 de 01/12/2025 de ANDREW OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 81.553, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 06/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 6 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-079-2026-Matr.81553"



Código para verificação: **T5KEIAW6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 07/10/2026 às 16:20:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00264430/2026** e o código **T5KEIAW6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0104/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00264132/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao empregado **JOÃO BATISTA DE FREITAS** - matrícula **2449**, por período de 01(um) ano.

Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de **13 de outubro de 2026**.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0104-2026 - licença sem remuneração de joao batista de freitas mat 2449 -PI 0"



Código para verificação: **UGXDJ02K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 08/10/2026 às 14:59:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00264132/2026** e

o código **UGXDJ02K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0105/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024, e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026**, atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00265665/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado da licença sem remuneração do empregado **RUDNEI DA COSTA**, matrícula **7033**, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor- Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 00105-2026 - PI 00266556-2026-Retorno antecipado licença-rudnei da costa"



Código para verificação: **TW6M40BV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 08/10/2026 às 16:14:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265665/2026** e o código **TW6M40BV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PORTARIA N.33217385 de 07 de Outubro de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de Outubro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo a Cultura - CAIC



**ANEXO DA PORTARIA PO 33217385/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R\$)
219/25	CANTOS DE NATAL	TATIANA SOUZA	R\$191.302,00



Assinaturas do documento

"LAUDA 07_10_26 READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.docx"



Código para verificação: **WARBAN0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 08/10/2026 às 10:24:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 07/10/2026 às 14:43:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **WARBAN0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

09/10/2026

Edição Nº. 4280

Fundação Municipal do Meio Ambiente



**PORTARIA Nº 061/FLORAM/2026**

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Florianópolis no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.645/1995 e pela Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Henrique Pedro dos Reis, matrícula nº 36860-1, CNH 00840348872, categoria B, ocupante do cargo de Geógrafo, a conduzir os veículos oficiais de pequeno porte desta Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor supracitado, conforme termo de responsabilidade previamente firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.



Fábio Henrique Machado
Presidente da Floram

Florianópolis, 06 de Outubro de 2026.



Assinaturas do documento

"Portaria 061.2026"



Código para verificação: **REPNL0GM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 08/10/2026 às 10:07:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00265134/2026** e o código **REPNL0GM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.